



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0804001/2021
FLS.	3263
Rub.	01

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

Processo Administrativo nº **0804001/2021**

Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2021

Tipo: Menor Preço por Lote

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e adequação do posto de saúde senhor José Carlos no povoado Pacas e Unidade Básica de Saúde do povoado Pau D'arco no município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 39.191.147/0001-16**

## HABILITAÇÃO JURÍDICA

*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature at the top left of the group.  
- A signature in the middle left.  
- A signature in the middle right.  
- A signature in the bottom right.

**EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNPJ: 37.191.147/0001-16  
(99) 981103120 / presley.lima@gmail.com

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0804001/2021  
 FLS. 3366  
 Rub. 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1887638812

PROFUNDADO PLASTIFICAR  
 1887638812

NOME: **ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA**

DOC. IDENTIDADE / ONE, EMISSOR / UF: 0286550820053 GEJSPC MA

CPF: 018.522.853-46 DATA NASCIMENTO: 22/07/1987

RELACIONAMENTO: MANOEL BATISTA LIMA  
 LUCIA DE OLIVEIRA LIMA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 04837036526 VALIDADEZ: 26/08/2024 HABILITAÇÃO: 11/12/2009

CONDIÇÕES

Assinatura do Portador: *Elvis Presley de Oliveira Lima*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 27/08/2019

25605541174  
 MA041054458

MARANHÃO

DENTRAN CONTRAN

*Elvis Presley de Oliveira Lima*

*Manoel Batista Lima*

*Lucia de Oliveira Lima*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/145351205219188304173>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 145351205219188304173-1  
 Data: 12/05/2021 09:20:07  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM00102-1IPA;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Wálber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 09:27:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

27

PEDREINAS/MA  
Proc. 0804001/2021  
FLS. 3367  
Rub. 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2021 19:08:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 145351205219188304173-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46792f58bc825c039cfdbc644af931dcd39b19db7e7873f2fc0f5e9324b3e7c0dbfcd5db26e3f230e955bd64a357ab4363f14c8e54babb17770c2b4980ceed



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

### EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, natural da cidade de Pedreiras – MA, data de nascimento 27/07/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0286550820053, expedida por SSP/MA em 26/08/2019 e CPF: nº 018.522.853-46, residente e domiciliado na cidade de Arari - MA, na RUA ZULEIDE BOGEA, nº 147, CENTRO, CEP: 65480-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

#### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotarà como nome empresarial: **EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, e usará a expressão EP ENGENHARIA como nome fantasia.

#### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA ZULEIDE BOGEA, nº 147, CENTRO, Arari - MA, CEP: 65480000.

#### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4110-7/00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO E ETC.); 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO, REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES, ETC.); 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÊS, LAREIRAS, ETC); 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO, AMIANTO, AZULEJOS, ETC.); 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4120-4/00 -




## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

### EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4110-7/00 - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENCAO E ETC.) 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO, REVESTIMENTO DE TUBULACOES, ETC.) 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, ETC) 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO, AMIANTO, AZULEJOS, ETC.) 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios  
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
 CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
 CNAE Nº 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos  
 CNAE Nº 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários  
 CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias  
 CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
 CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais  
 CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
 CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
 CNAE Nº 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações  
 CNAE Nº 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações  
 CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
 CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas  
 CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial  
 CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
 CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas







## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

### EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
 CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens  
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
 CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
 CNAE Nº 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente  
 CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
 CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações  
 CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
 CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros  
 CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
 CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
 CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes

#### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

#### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) em moeda corrente no País

#### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

#### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

#### CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

#### CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –  
EIRELI  
EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)**

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

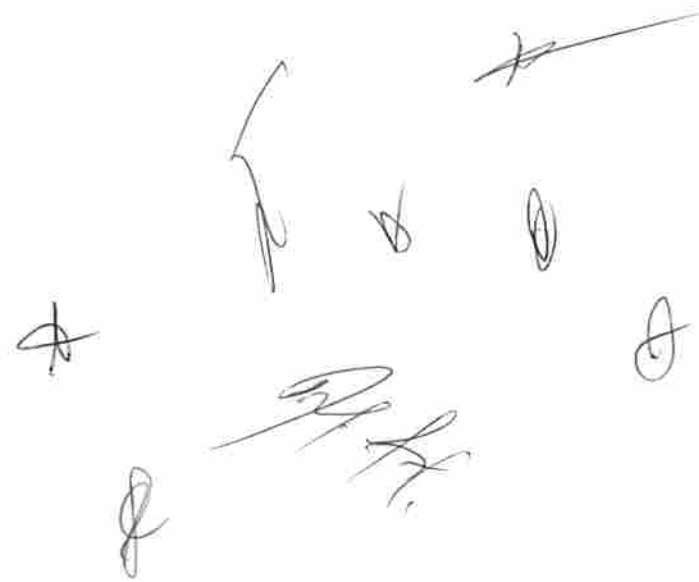
**CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)**

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Arari - MA, 13 de maio de 2020

\_\_\_\_\_  
ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA  
Titular/Administrador







PEDRE-ASIMA  
 Proc. 0204001/2021  
 FLS. 2372  
 Rub. e

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EP ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01852285346	ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2020 SOB Nº 21500146933.  
 PROTOCOLO: 200345977 DE 20/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12002019668. NIRE: 21500146933.  
 EP ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 20/05/2020  
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0804001202
FLS.	3373
Rub.	

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
“EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI”**

**ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, nascido na cidade de Arari – MA em 27.07.1987, portador do RG nº 0286550820053 SSP – MA e CPF nº 018.522.853-46, residente e domiciliado na Rua Zuleide Bogéa, nº 147, Bairro: Centro, CEP: 65480-000, Arari – MA, titular da firma individual, sob o nome de “EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI”, com sede na Rua Zuleide Bogéa, nº 147, Bairro: Centro, CEP: 65480-000, Arari – MA e devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE: 21600146933, inscrita no CNPJ sob o nº 37.191.147/0001-16, resolve, assim, alterar conforme as disposições da lei 10.406/02 do Código Civil vigente:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade empresaria terá suas atividades alteradas para:

- |            |   |
|------------|---|
| 41.20-4/00 | Construção de edifícios; (P)  |
| 37.02-9/00 | Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;   |
| 38.11-4/00 | Coleta de resíduos não-perigosos;   |
| 38.21-1/00 | Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;  |
| 42.11-1/01 | Construção de rodovias e ferrovias;   |
| 42.11-1/02 | Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;  |
| 42.12-0/00 | Construção de obras de arte especiais;  |
| 42.13-8/00 | Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;   |
| 42-21-9/02 | Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;   |
| 42.21-9/03 | Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;  |
| 42.21-9/04 | Construção de estações e rede de telecomunicações;  |
| 42.21-9/05 | Manutenção de estações e redes de telecomunicações;   |
| 42.22-7/01 | Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;   |
| 52.92-8/01 | Montagem de estruturas metálicas;   |
| 42.92-8/02 | Obras de montagem industrial;   |
| 42.99-5/99 | Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção e etc.);                                    |
| 43.11-8/01 | Demolição de edifícios e outras estruturas;   |
| 43.11-8/02 | Preparação de canteiro e limpeza de terreno;  |
| 43.12-6/00 | Perfurações e sondagens;  |
| 43.13-4/00 | Obras de terraplanagem;   |
| 43.19-3/00 | Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção e etc.);              |
| 43.21-5/00 | Instalação e manutenção elétrica;   |
| 43.22-3/01 | Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;   |
| 43.22-3/02 | Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;  |
| 43.29-1/99 | Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente os sistemas de limpeza a vácuo, revestimento de tubulações e etc.);                          |
| 43.30-4/03 | Obras de acabamento em gesso e estuque;   |
| 43.91-6/00 | Obras de fundações;   |
| 43.99-1/99 | Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras e etc.) |
| 47.41-5/00 | Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;  |
| 47.42-3/00 | Comércio varejista de material elétrico;  |
| 47.43-1/00 | Comércio varejista de livros;   |
| 47.44-0/01 | Comércio varejista de ferragens e ferramentas;  |
| 47.44-0/02 | Comércio varejista de madeira e artefatos;  |
| 47.44-0/05 | Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, azulejos e etc.)                                   |




- 71.12-0/00 Serviços de engenharia;  
 71.12-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;  
 77.32-2/02 Aluguel de andaimes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital será de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) já integralizado em moeda corrente no país.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, em razão das alterações acima referidas, o administrador resolve **CONSOLIDAR** o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade gira com o nome: **EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.**

**CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE**

A sociedade tem sede na Rua Zuleide Bogéa, nº 147, Bairro: Centro, CEP: 65480-000, Arari – MA.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 20.05.2020 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL**

A sociedade empresária tem suas atividade de :

- 41.20-4/00 Construção de edifícios; (P)  
 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;  
 38.11-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos;  
 38.21-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;  
 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;  
 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;  
 42.12-0/00 Construção de obras de arte especiais;  
 42.13-8/00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;  
 42-21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;  
 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;  
 42.21-9/04 Construção de estações e rede de telecomunicações;  
 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;  
 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;  
 52.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas;  
 42.92-8/02 Obras de montagem industrial;  
 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção e etc.);  
 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas;  
 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno;  
 43.12-6/00 Perfurações e sondagens;  
 43.13-4/00 Obras de terraplanagem;  
 43.19-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção e etc.);  
 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica;  
 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;  
 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;  
 43.29-1/99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente os sistemas de limpeza a vácuo, revestimento de tubulações e etc.);  
 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque;  
 43.91-6/00 Obras de fundações;  
 43.99-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras e etc.)

10  
294

47.41-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
47.42-3/00	Comércio varejista de material elétrico;
47.43-1/00	Comércio varejista de livros;
47.44-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
47.44-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos;
47.44-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, azulejos e etc.)
71.12-0/00	Serviços de engenharia;
71.12-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.32-2/02	Aluguel de andaimes.

**CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL**

O capital social subscrito e integralizado pelo titular em moeda corrente no país é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

**CLÁUSULA SEXTA: ADMINISTRAÇÃO E USO DA RAZÃO SOCIAL**

A administração da empresa será exercida pelo titular **ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, inclusive judicialmente, depor em juízo, constituir procuradores em nome da sociedade, contratar advogado, praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade. Adquirir créditos, assinar cheques, notas promissórias, admitir e demitir empregados, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social. (**artigos 1.060 do CCB**).

**CLÁUSULA SÉTIMA: LUCROS E / OU PREJUÍZOS E EXERCÍCIO**

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

**CLÁUSULA OITAVA:** Declara o titular da EIRELI para os devidos fins e efeitos de direitos, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica nessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regido pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, nem condenado ou que se encontra sob efeitos de condenação que proíba exercer a administração desta EIRELI

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o foro desta Comarca de Arari – MA para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Arari – MA, 26 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
**ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA**  
 RG nº 0286550820053 SSP – MA  
 CPF nº 018.522.853-46

*Elvis*

*[Handwritten signatures and initials]*



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0804001/2021  
 FLS. 3376  
 Rub. e

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01852285346	ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2020 16:13 SOB Nº 20200464817.  
 PROTOCOLO: 200464817 DE 06/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12002797712. NIRE: 21600146933.  
 EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 06/07/2020  
 www.empresafacil.ma.gov.br

12

11 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecido(a) na RUA ZULEIDE BOGEA, 147, CENTRO, Arari - MA, CEP: 65480-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Arari - MA, 13/05/2020

\_\_\_\_\_  
ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA  
Titular/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EP ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01852285346	ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA




CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2020 SOB N° 21600146933.  
 PROTOCOLO: 200345923 DE 20/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12002019850. NIRE: 21600146933.  
 EP ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 20/05/2020  
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>





EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 37.191.147/0001-16  
RUA ZULEIDE BORGEA, 147, CENTRO, ARARI-MA  
CEP: 65480-000

FONE: 99 981103120 / 99 92136374 - EMAIL: [ep.engenharia2018@gmail.com](mailto:ep.engenharia2018@gmail.com)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ no 37.191.147/0001-16, rua zuleide borgea, 147, centro, Arari-ma, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a.) ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA portador(a) da Carteira de Identidade nº 0286550820053 e do CPF nº 018.522.853-46 DECLARA, os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

( ) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras.

**OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES**

PEDREIRAS – MA / 19/05/2021

**ELVIS PRESLEY  
DE OLIVEIRA  
LIMA:  
01852285346**

Assinado digitalmente por ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA:01852285346  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=00291807570001, OU=Certificado PF A1, CN=ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA,01852285346  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.05.18 13:15:16 -03'00'  
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0

EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 37.191.147/0001-16  
ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA  
RG: 0286550820053  
CPF: 01852285346



## REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 37.191.147/0001-16

(99) 981103120 / presley.lima@gmail.com



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.191.147/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EP ENGENHARIA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
---

LOGRADOURO R ZULEIDE BOGEA	NÚMERO 147	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.480-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARARI	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EP.ENGENHARIA2018@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8110-3120
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2021 às 17:25:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.191.147/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EP ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R ZULEIDE BOGEA	NÚMERO 147	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.480-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARARI	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EP.ENGENHARIA2018@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8110-3120
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2021 às 17:25:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Administração e finanças  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2021**

Nº 94/2021

Insc. Municipal  
115-5

CNPJ  
37.191.147/0001-16

Data da Constituição  
20/05/2020

Nome/Razão Social  
EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Denominação Comercial  
EP ENGENHARIA

Natureza Jurídica  
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

Vinculação  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

Atividade Principal  
4120400-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Atividades Secundárias  
3702800 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES  
3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
4211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS  
4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS  
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS  
4221902 - CONSTRUÇÃO DE ESTÁCIÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
4221903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Data de Início  
20/05/2020

**LOCALIZAÇÃO**

Logradouro  
RUA ZULEIDE BOGEA

Número  
147

Complemento

Quadra      Bairro  
                    CENTRO

Data de Cadastro      Validade  
                                    31/12/2021

Código de Autenticação  
21C93E2A8BD57ED61694638484DF74A7

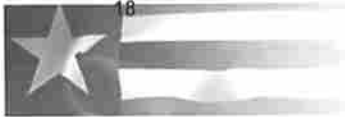
Informações Adicionais

ARARI-MA, 17 de maio de 2021

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

17/05/2021 09:38:50

*[Handwritten signatures and marks]*



Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.191.147/0001-16 Inscrição Estadual: 12.644841-8

Razão Social: EP ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ZULEIDE BOGEA

Número: 147 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: ARARI UF: MA

CEP: 65480000 DDD: Telefone: 81103120

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 20/05/2020

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten marks and signature*

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/07/2020

Número da Consulta:

Nova Consulta	Imprimir
---------------	----------

Handwritten signatures and initials, including a large signature in a circle on the left, and various initials and scribbles on the right side.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0804001/2021
FLS.	7786
Rub.	e

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**CNPJ: 37.191.147/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 20:57:48 do dia 12/02/2021 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 11/08/2021. ✓

Código de controle da certidão: **F09D.CEA5.8D32.D631**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0804001/2021
FLS.	2387
Rub.	e

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 014130/21

Data da

02/03/2021 16:49:50

Inscrição Estadual: 126448418

CPF/CNPJ: 37191147000116

Razão Social: EP ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: RUA ZULEIDE BOGEA, 147 CEP: 65480000

Telefone: (99)81103120

Município: ARARI

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/06/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





PEDREIRAS/MA	
Proc.	0804001/2021
FLS.	7388
Rub.	e

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 011712/21

Data da

22/01/2021 17:58:31

Inscrição Estadual: 126448418

CPF/CNPJ: 37191147000116

Razão Social: EP ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: RUA ZULEIDE BOGEA, 147 CEP: 65480000

Telefone: (99)81103120

Município: ARARI

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CNPJ: 06.242.846/0001-14  
Av. Dr. João da Silva Lima, S/N - Centro, Arari - MA, 65480-000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0804001/2021
FLS.	3389
Rub.	21

17/05/2021 09:50:37  
USUÁRIO:ATENDENTE01

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 473/2021**  
**AUTENTICAÇÃO:865DFBDE8A344B44095495F3591F7407**

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **37.191.147/0001-16**, situada à **RUA ZULEIDE BOGEA, 147 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **15/08/2021**.  
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

ARARI-MA, 17/05/2021.

*[Handwritten signatures and initials]*



CERTIDÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CNPJ: 06.242.846/0001-14  
Av. Dr. João da Silva Lima, S/N - Centro, Arari - MA, 65480-000

PEDREIRAS/MA
Proc 0804001/2021
FLS. 3390
Rub. 0

17/05/2021 09:49:12  
USUÁRIO:ATENDENTE01

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 472/2021**  
AUTENTICAÇÃO:68148596109E38CF9367D27875E185BE

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **37.191.147/0001-16**, situada à **RUA ZULEIDE BOGEA, 147 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **15/08/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

ARARI-MA, 17/05/2021.

*(Handwritten signatures and initials)*



CERTIDAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CNPJ: 06.242.846/0001-14  
Av. Dr. João da Silva Lima, S/N - Centro, Arari - MA, 65480-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0804001/2021  
FLS. 3391  
Rub. 2

17/05/2021 09:52:07  
USUÁRIO: ATENDENTE01

### Ficha Cadastral da Empresa

#### CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 115-5

Situação: ATIVA

Razão social: EP ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

Nome Fantasia: EP ENGENHARIA

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 37.191.147/0001-16

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO

Data de Inclusão:

Data de Início: 20/05/2020

MEI: NÃO

Isto é ISSQN: NÃO

Isto é Alvará: NÃO

Data de Constituição: 20/05/2020

#### ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA ZULEIDE BOGEA	147	CENTRO	ARARI-MA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**CNPJ: 06.242.846/0001-14**  
 Av. Dr. João da Silva Lima, S/N - Centro, Arari - MA, 65480-000

17/05/2021 09:52:07  
 USUÁRIO: ATENDENTE01

**Ficha Cadastral da Empresa**

**ATIVIDADES CNAE**

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	4	20/05/2020	
	ALUGUEL DE ANDAIMES	1	20/05/2020	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	20/05/2020	
	SERVICOS DE ENGENHARIA	1	20/05/2020	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	20/05/2020	
	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	1	20/05/2020	
	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	1	20/05/2020	
	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS	1	20/05/2020	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	20/05/2020	
	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	1	20/05/2020	
	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	20/05/2020	
	OBRAS DE FUNDACOES	1	20/05/2020	
	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	1	20/05/2020	
	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	20/05/2020	
	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	1	20/05/2020	
	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	1	20/05/2020	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	20/05/2020	
	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	20/05/2020	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	20/05/2020	
	PERFURACOES E SONDAGENS	1	20/05/2020	
	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1	20/05/2020	
	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	1	20/05/2020	
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	20/05/2020	
	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	1	20/05/2020	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1	20/05/2020	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	20/05/2020	
	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	1	20/05/2020	
	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	1	20/05/2020	
	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	20/05/2020	
	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	20/05/2020	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	20/05/2020	
	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1	20/05/2020	
	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	1	20/05/2020	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	20/05/2020	
	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	20/05/2020	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	20/05/2020	
	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	1	20/05/2020	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CNPJ: 06.242.846/0001-14  
Av. Dr. João da Silva Lima, S/N - Centro, Arari - MA, 65480-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0804001/2021  
FLS. 3293  
Rub. e

17/05/2021 09:52:07  
USUÁRIO: ATENDENTE01

### Ficha Cadastral da Empresa

#### ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	20/05/2020	

#### CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9981103120
EMAIL	EP.ENGENHARIA2018@GMAIL.COM

PEDREIRAS/MA	
Proc	0804001/2021
FLS.	3294
Rub.	2

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 37.191.147/0001-16**Razão Social:** EP ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI**Endereço:** RUA ZULEIDE BOGEA 147 / CENTRO / ARARI / MA / 65480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2021 a 23/08/2021 ✓**Certificação Número:** 2021042602135152871920

Informação obtida em 07/05/2021 19:55:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EP ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 37.191.147/0001-16  
 Certidão n°: 2597420/2021  
 Expedição: 22/01/2021, às 18:12:48  
 Validade: 20/07/2021/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EP ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.191.147/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Data da consulta: 06/08/2020 14:25:59

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0804001/2021
FLS.	3396
Rub.	

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz:

CNPJ: **37.191.147/0001-16**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EP ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI**

Situação Atual

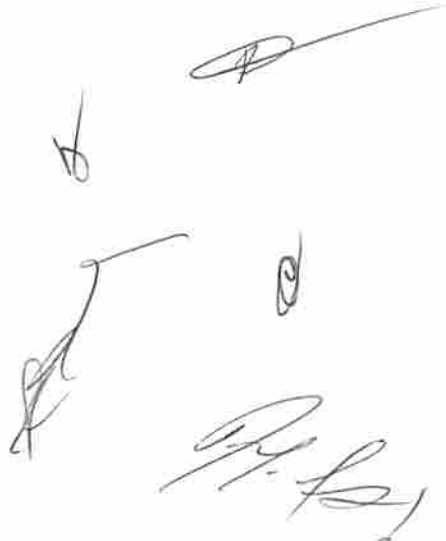
Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/05/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



## QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

*Handwritten signature: "Lima" circled with a flourish below it.*

*Handwritten marks: several checkmarks and the number "8" scattered across the page.*

**EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNPJ: 37.191.147/0001-16

(99) 981103120 / presley.lima@gmail.com



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Página 1/2  
PEDREIRAS/MA  
Proc 0804001/2021  
FLS. 7798  
Nº B43179/2021  
Emissão: 26/03/2021  
Validade: 22/09/2021  
Chave: WZb63

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho; nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 37.191.147/0001-16

Registro: 0005426880

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 105.000,00

Data do Capital: 03/06/2020

Faixa: 2

Atividades CNAE: 4399-1/01. ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 7732-2/02. ALUGUEL DE ANDAIMES, 7732-2/01. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 3702-9/00. ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, 3811-4/00. COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 4744-0/04. COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, 4744-0/01. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 4744-0/02. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, 4744-0/99. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, 4744-0/03. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, 4742-3/00. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, 4741-5/00. COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, 4743-1/00. COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, 4120-4/00. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4221-9/02. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 4221-9/04. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, 4299-5/01. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4212-0/00. CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, 4222-7/01. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 4211-1/01. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4311-8/01. DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, 4110-7/00. INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, 4322-3/02. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, 4321-5/00. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 4322-3/01. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, 4221-9/05. MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, 4221-9/03. MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 4292-8/01. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, 4330-4/03. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, 4391-6/00. OBRAS DE FUNDAÇÕES, 4292-8/02. OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, 4313-4/00. OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 4213-8/00. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 4299-5/99. OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 4329-1/99. OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 4399-1/05. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 4312-6/00. PERFURAÇÕES E SONDAGENS, 4211-1/02. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 4311-8/02. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 7112-0/00. SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 4319-3/00. SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4399-1/99. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 3821-1/00. TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;  
3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;  
3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;  
4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;  
4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;  
4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;  
4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;  
4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;  
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;  
4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL;  
4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO E ETC.);  
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;  
4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;  
4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS;  
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;  
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;  
4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;  
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;  
4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO, REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES, ETC.);  
4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;  
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES;  
4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, ETC); 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;  
4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WZb63  
Impresso em: 26/03/2021 às 07:54:35 por: adapt, ip: 45.71.148.141



34



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0804001/2021  
 FLS. 3399  
 Rub. 2

Nº 843179/2021  
 Emissão: 26/03/2021  
 Validade: 22/09/2021  
 Chave: WZb63

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS;  
 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;  
 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;  
 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE  
 CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO, AMIANTO,  
 AZULEJOS, ETC.);  
 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;  
 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 - ALUGUEL  
 DE ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL NO AMBITO DAS  
 ATIBUICOES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA ZULEIDE BORGEA, 147, CENTRO, ARARI, MA, 65480000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/06/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000542695DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA

Registro: 1115721143

CPF: 018.522.853-46

Data Início: 05/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA

CPF: 018.522.853-46

Função: ENGº. CIVIL.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

PEDREINHAS/MA  
 Proc. 0804001/202 | Página 1/1  
 FLS. 34  
 Rub. 3400

Nº 843701/2021  
 Emissão: 31/03/2021  
 Validade: 30/07/2021  
 Chave: B7Cc4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA  
 Registro: 1115721143  
 CPF: 018.522.853-46

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 29/08/2016

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA  
 Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA  
 Data de Formação: 29/07/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: EP ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI  
 Registro: 0005426880  
 CNPJ: 37.191.147/0001-16  
 Data Início: 05/08/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

*Handwritten signature and stamp area*

*Handwritten signatures and initials*





EP ENGENHARIA

EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 37.191.147/0001-16

RUA ZULEIDE BORGEA, 147, CENTRO, ARARI-MA

CEP: 65480-000

FONE: 99 981103120 / 99 92136374 - EMAIL: [ep.engenharia2018@gmail.com](mailto:ep.engenharia2018@gmail.com)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A empresa EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ no 37.191.147/0001-16 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA portador(a) da Carteira de Identidade nº 0286550820053 e do CPF nº 018.522.853-46, declara perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras, que o Sr. ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA, CREA nº 1115721143, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

PEDREIRAS - MA / 19/05/2021

**ELVIS PRESLEY  
DE OLIVEIRA  
LIMA:**

**01852285346**

Assinado digitalmente por ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA:01852285346  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Ratz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=00291807570001, OU=Certificado PF A1, CN=ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA:01852285346  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.05.18 13:15:33-03'00'  
Font: PhantomPDF Versão: 19.1.0

EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 37.191.147/0001-16

ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA

RG: 0286550820053

CPF: 01852285346



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0804004202 1
FLS.	3402
Rub.	

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

841657/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA**  
Registro: **1115721143MA** RNP: **1115721143**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210390760** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/02/2021** Baixada em: **12/02/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **EP ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI**

Contratante: **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS** CPF/CNPJ: **02.997.782/0001-00**  
Endereço do contratante: **RUA Pe. José da Cunha d'Eça** Nº: **156**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **ARARI** UF: **MA** CEP: **65480000**  
Contrato: **Celebrado em:**  
Valor do contrato: **R\$ 285.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA Pe. José da Cunha d'Eça** Nº: **156**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **ARARI** UF: **MA** CEP: **65480000**  
Coordenadas Geográficas: **-3.452552, -44.781977**  
Data de início: **01/07/2020** Conclusão efetiva: **31/01/2021**  
Finalidade: **Religioso**  
Proprietário: **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS** CPF/CNPJ: **02.997.782/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 58 - MANUTENCAO 5600.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 2500.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 58 - MANUTENCAO 5600.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0124 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - IGREJA 53 - EXECUCAO 1250.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0124 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - IGREJA 58 - MANUTENCAO 5600.00 metro quadrado;**

Observações: **MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS TEMPLOS RELIGIOSO DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE ARARI-MA.**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 31 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 841657/2021  
03/03/2021, 13:41  
7Z38z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7Z38z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/03/2021, às 15:17.





**IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS**  
 Rua Pe. José da Cunha d'Eça, 156 - Centro  
 CEP: 65480-000 - Arari - MA  
 CNPJ: 02.997.782/0001-00

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Arari

CNPJ: 02.997.782/0001-00

Empresa Contratada: EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 37.191.147/0001-16

Registro CREA: 5426880 - MA

Responsável Técnico: Elvis Presley de Oliveira Lima - Eng. Civil

CREA/CONFEA: 1115721143

Obra: Manutenção, adequação e ampliação dos templos religioso da igreja evangélica Assembleia de Deus de Arari-MA, tendo o início em 01/07/2020 e conclusão em 31/01/2021.

Local: diversos bairros e povoados, tendo como referência o endereço da Igreja Matriz, Rua Pe. Jose da Cunha d'Eça, 156, centro, CEP 65480-000, Arari - MA.


ART da obra nº: MA20210390760

Período de execução: 01/07/2020 a 31/01/2021 - Planilha em Anexo.

Atestamos para os devidos fins de direito, que o profissional acima citado, executou a obra de Manutenção, adequação e ampliação dos templos religioso da igreja Evangélica Assembleia de Deus de Arari.

Atestamos ainda, que o profissional desempenhou plenamente os serviços contratados, cumprindo tecnicamente a todas as normas e exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone a sua idoneidade.

Arari, 22 de Fevereiro de 2021

  
 Igreja Evangélica Assembleia de Deus - CEADMA  
 CNPJ: 02.997.782/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841657/2021, em 03/03/2021 emitida



Certidão nº 841657/2021  
 03/03/2021, 15:17

Chave de Impressão: 7Z38z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 1 folhas





PLANILHA QUANTITATIVA			
Item	Descrição	Und	Quant.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	ART PARA EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO ACIMA DE R\$ 15.000,00	UN	1,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO	KM	340,00
<b>2</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO OBRA</b>		
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	224,00
2.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	7,00
<b>3</b>	<b>REFORMA - TEMPLO CENTRAL</b>		
<b>3.1</b>	<b>PINTURA</b>		
3.1.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	150,00
3.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	850,00
<b>3.2</b>	<b>COBERTURA</b>		
3.2.2	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 50% do material	m²	450,00
<b>3.3</b>	<b>ESQUADRIAS/GRADIL</b>		
3.3.1	Revisão de esquadrias de alumínio	m²	20,00
3.3.2	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	m²	20,00
3.3.3	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	2,00
3.3.3	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS P/ PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTA: DOBRADICA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRINCO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	CJ	6,00
3.3.4	Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolho e dobradiças e fechadura, conforme desenho	m²	4,20
3.3.5	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	2,00
3.3.6	GUARDA-CORPO EM AÇO INOX D = 1 1/2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO INOX D = 1/2", H = 1,05 M - COM CORRIMÃO SIMPLES DE TUBO DE AÇO INOX D = 1 1/2"	M	7,00
3.3.7	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO DE AÇO INOX D = 1 1/2" - FIXADO EM PISO	M	8,00
<b>3.5</b>	<b>FORRO</b>		
3.5.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	186,00
3.5.2	FORRO DE FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	350,00
<b>4</b>	<b>CONGREGAÇÃO DO POVOADO FÉLIX</b>		
<b>4.1</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
4.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	300,00
4.1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841657/2021, em 03/03/2021



Certidão nº 841657/2021  
 03/03/2021, 15:17

Chave de impressão: 7238z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 29 folhas



4.1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00
4.1.4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	50,00
4.1.5	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
4.1.6	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	12,00
<b>4.2</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
4.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	30,00
4.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	20,00
4.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	m³	0,80
4.2.4	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m³	12,00
4.2.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m²	32,00
4.2.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	8,50
4.2.7	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	8,50
4.2.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMACS.	m²	25,00
4.2.9	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	120,00
4.2.10	EXECUÇÃO DE ATERRO EM VALAS/ POÇOS/ CAVAS DE FUNDAÇÃO COM FORNECIMENTO DE SOLO, INCLUINDO LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO,	m³	120,00
<b>4.3</b>	<b>SUPRAESTRUTURA</b>		
4.3.1	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	3,50
4.3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	33,00
4.3.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	21,00
4.3.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	4,50
4.3.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	5,70
4.3.6	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,55
<b>4.4</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
4.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	135,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841657/2021, em 03/03/2021



Certidão nº 841657/2021  
 03/03/2021, 15:17

Chave de Impressão: 7Z38z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 29 folhas



4.4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	59,00
4.4.3	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	16,50
4.5	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
4.5.1	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	m²	96,00
4.5.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	96,00
4.5.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	9,00
4.5.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	m²	96,00
4.5.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	22,00
4.5.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	10,00
4.5.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	78,00
4.5.8	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	44,00
4.6	<b>COBERTURA</b>		
4.6.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	125,00
4.6.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	125,00
4.6.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	125,00
4.6.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16,00
4.6.5	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	32,00
4.7	<b>REVESTIMENTO E PINTURA</b>		
4.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	452,00
4.7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	123,00
4.7.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	m²	268,00
4.7.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	95,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841657/2021, em 03/03/2021



Certidão nº 841657/2021  
 03/03/2021, 15:17

Chave de impressão: 7238z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 29 folhas



4.7.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	452,00
4.7.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	235,00
4.7.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	217,00
4.7.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	235,00
4.7.9	PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	36,00
<b>4.8</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>		
4.8.1	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
4.8.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
4.8.3	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
4.8.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
4.8.5	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
4.8.6	ARMÁRIO DE EMBUTIR C/ESPELHO (45x60)cm	UN	2,00
4.8.7	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
4.8.8	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
4.8.9	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
<b>4.9</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
4.9.1	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,20
4.9.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6,50
4.9.3	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	2,00
4.9.4	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	m²	10,80
4.9.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00
4.9.6	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841657/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 841657/2021  
 03/03/2021, 15:17  
 Chave de Impressão: 7236z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 29 folhas



4.9.7	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
4.10	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>		
4.10.1	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
4.10.2	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	1,00
4.10.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
4.10.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00
4.10.5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
4.10.6	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	3,00
4.10.7	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00
4.10.8	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W. SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	13,00
4.10.9	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00
4.10.10	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	85,00
4.10.11	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	85,00
4.10.12	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00
4.10.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	130,00
4.10.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	62,00
4.10.15	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	95,00
4.10.16	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	44,00
4.10.17	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16,35
4.10.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	520,00
4.10.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841657/2021, em 03/03/2021



Certidão nº 841657/2021  
 03/03/2021, 15:17

Chave de impressão: 7236z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 29 folhas



4.10.20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	349,50
4.10.21	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
4.10.22	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	33,00
4.10.23	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,00
4.10.24	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
4.10.25	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
4.10.26	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
4.10.27	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
4.10.28	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
4.10.29	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
4.10.30	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00
4.10.31	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
4.10.32	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
4.10.33	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00
4.10.34	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
4.10.35	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	48,00
4.10.36	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00
4.10.37	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_05/2018	UN	1,00
4.10.38	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16,00
4.10.39	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,00
4.10.40	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00
<b>4.11</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA</b>		
4.11.1	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M <sup>3</sup> /H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841657/2021, em 03/03/2021



Certidão nº 841657/2021  
 03/03/2021, 15:17

Chave de Impressão: 7238z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 29 folhas



4.11.3	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (1/2) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00
4.11.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
4.11.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
4.11.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
4.11.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
4.11.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
4.11.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
4.11.10	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00
4.11.11	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00
4.11.12	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24,00
4.11.13	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	36,00
4.11.14	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9,00
4.11.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	17,00
4.11.16	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6,00
4.11.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00
4.11.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
4.11.19	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1,00
4.11.20	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	15,00
4.11.21	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	12,00
4.11.22	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	12,00
4.11.23	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00
4.11.24	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841657/2021, em 03/03/2021 em



*[Handwritten mark]*

Certidão nº 841657/2021  
 03/03/2021, 15:17  
 Chave de Impressão: 7Z38z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 29 folhas

*[Handwritten signature]*  
 Eng.º José de Brito Lima  
 Eng.º Civil  
 CREMA 000115/2014-3

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



4.11.25	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00
4.11.26	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
4.11.27	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
4.11.28	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
4.11.29	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	5,00
4.11.30	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3,00
4.11.31	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
4.11.32	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
4.11.33	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
4.11.34	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	24,59
4.11.35	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	24,59
4.11.36	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	9,00
4.11.37	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	15,21
4.11.38	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	UN	6,00
4.11.39	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	UN	2,00
4.11.40	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	UN	1,00
4.11.41	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	UN	1,00
4.11.43	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	2,00
4.11.44	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
4.11.45	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
4.12	CALÇADA INTERNA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841657/2021, em 03/03/2021



Certidão nº 841657/2021  
03/03/2021, 15:17  
Chave de Impressão: 7238z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 29 folhas





4.12.1	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	m²	38,00
<b>4.13</b>	<b>MURO E CALÇADA EXTERNA</b>		
4.13.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	6,30
4.13.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m³	4,20
4.13.3	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	m²	12,00
4.13.4	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	6,30
4.13.5	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	126,00
4.13.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERAMICO 6 FUROS COM E = 10 CM	m²	135,00
4.13.7	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	m²	267,00
4.13.8	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	m²	85,00
4.13.9	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	m²	267,00
4.13.10	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	m²	25,00
4.13.11	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	m²	25,00
4.13.12	Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferrolho e dobradiças conforme desenho	m²	6,00
4.13.13	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	12,00
4.13.14	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	m²	6,00
<b>4.14</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>		
4.14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	300,00
<b>5</b>	<b>REFORMA - CONGREGAÇÃO MALVINAS</b>		
<b>5.1</b>	<b>PISO</b>		
5.1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	250,00
5.1.2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA C/COMPACTADOR TIPO SAPO	m²	250,00
5.1.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	m²	250,00
5.1.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	300,00
5.1.5	Revestimento em piso de granito Bege	m²	20,00
<b>5.2</b>	<b>FORRO</b>		
5.2.1	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	250,00
5.2.2	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	250,00
5.2.3	FORRO DE FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	250,00
5.2.4	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	150,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841657/2021, em 03/03/2021



Certidão nº 841657/2021  
 03/03/2021, 15:17  
 Chave de Impressão: 7238z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 29 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 Eng.º  
 CREA: MA 01152114-7





6.2.5	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	4,50
6.2.8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	42,00
6.2.9	EXECUÇÃO DE ATERRO EM VALAS/ POÇOS/ CAVAS DE FUNDAÇÃO COM FORNECIMENTO DE SOLO, INCLUINDO LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO,	m³	43,00
6.3	<b>SUPRAESTRUTURA</b>		
6.3.1	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	2,30
6.3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	31,00
6.3.3	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	3,80
6.4	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
6.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	121,00
6.4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	42,00
6.4.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	56,00
6.4.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	64,00
6.5	<b>VERGAS/CONTRAVERGAS E PEITORIL</b>		
6.5.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VAO. AF_03/2016	M	23,00
6.5.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VAO. AF_03/2016	M	12,00
6.5.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VAO. AF_03/2016	M	8,10
6.5.4	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	13,80
6.5.5	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	3,20
6.5.6	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	9,50
6.6	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
6.6.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	86,00
6.6.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	62,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841657/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 841657/2021  
 03/03/2021, 15:17

Chave de Impressão: 7Z38z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 29 folhas



50  
 144

6.6.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	46,88
6.6.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	m <sup>3</sup>	2,61
6.6.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	25,51
6.6.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	17,02
6.6.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	91,00
6.6.8	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	6,30
6.6.9	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	46,00
6.7	<b>COBERTURA</b>		
6.7.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	124,00
6.7.2	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m <sup>2</sup>	124,00
6.7.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	124,00
6.7.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,00
6.8	<b>REVESTIMENTO INTERNO</b>		
6.8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	277,00
6.8.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	74,00
6.8.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	176,00
6.8.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	27,00
6.8.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	146,00
6.8.6	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	29,00
6.8.7	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	210,00
6.8.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	210,00
6.8.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	32,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841657/2021, em 03/03/2021



Certidão nº 841657/2021  
 03/03/2021, 15:17  
 Chave de Impressão: 7238z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 29 folhas



6.8.10	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	75,00
6.8.11	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	28,00
6.10	<b>REVESTIMENTO DE TETO</b>		
6.10.1	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	12,00
6.10.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	12,00
6.10.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	12,00
6.10.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	12,00
6.10.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	12,00
6.10.6	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	91,00
6.11	<b>REVESTIMENTO EXTERNO</b>		
6.11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	86,00
6.11.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	71,00
6.11.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	71,00
6.11.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	87,00
6.11.5	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	257,00
6.11.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	257,00
6.12	<b>LOUÇAS E METAIS</b>		
6.12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
6.12.2	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
6.12.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841657/2021, em 03/03/2021



Certidão nº 841657/2021  
 03/03/2021, 15:17

Chave de Impressão: 7238z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 29 folhas.



6.12.4	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
6.12.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
6.12.6	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
6.12.7	ARMÁRIO DE EMBUTIR C/ESPELHO (45x60)cm	UN	2,00
<b>6.13</b>	<b>ESQUADRIAS/GRADIL</b>		
6.13.1	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,08
6.13.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	12,00
6.13.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
6.13.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
6.13.5	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	2,00
6.13.6	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	16,00
<b>6.14</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>		
6.14.1	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.14.2	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	1,00
6.14.3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.14.4	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
6.14.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.14.6	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPAS E DRENO BRITA	UN	3,00
6.14.7	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2,00
6.14.8	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15,00
6.14.9	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3,00
6.14.10	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	85,00
6.14.11	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	85,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841657/2021, em 03/03/2021



Certidão nº 841657/2021  
 03/03/2021, 15:17

Chave de Impressão: 7238z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 29 folhas



6.14.12	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00
6.14.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	126,00
6.14.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	49,00
6.14.15	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	85,20
6.14.16	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	44,00
6.14.17	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16,35
6.14.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	530,00
6.14.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,45
6.14.20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	349,50
6.14.21	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
6.14.22	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	33,00
6.14.23	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,00
6.14.24	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00
6.14.25	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
6.14.26	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
6.14.27	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
6.14.28	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
6.14.29	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
6.14.30	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00
6.14.31	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
6.14.32	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
6.14.33	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841657/2021, em 03/03/2021 emitida em



Certidão nº 841657/2021  
 03/03/2021, 15:17

Chave de Impressão: 7Z38z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 29 folhas



6.14.34	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
6.14.35	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	48,00
6.14.36	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00
6.14.37	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_05/2018	UN	1,00
6.14.38	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	24,00
<b>6.15</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA</b>		
6.15.1	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4"), 5,0 M <sup>3</sup> /H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00
6.15.2	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00
6.15.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
6.15.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
6.15.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
6.15.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
6.15.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
6.15.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
6.15.9	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00
6.15.10	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00
6.15.11	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3,00
6.15.12	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30,00
6.15.13	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9,00
6.15.14	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	17,00
6.15.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	4,00
6.15.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00
6.15.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841657/2021, em 03/03/2021 emita



Certidão nº 841657/2021  
 03/03/2021, 15:17  
 Chave de Impressão: 7Z38z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 29 folhas





6.15.18	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1,00
6.15.19	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	15,00
6.15.20	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00
6.15.21	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	12,00
6.15.22	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00
6.15.23	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	9,00
6.15.24	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	17,00
6.15.25	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
6.15.26	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
6.15.27	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
6.15.28	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	5,00
6.15.29	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3,00
6.15.30	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
6.15.31	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
6.15.32	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
6.15.33	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	24,59
6.15.34	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	24,59
6.15.35	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	9,00
6.15.36	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	15,21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841657/2021, em 03/03/2021 emitida



⊗

Certidão nº 841657/2021  
 03/03/2021, 15:17

Chave de Impressão: 7238z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 29 folhas



6.15.37	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	2,00
6.15.38	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
6.15.39	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
<b>6.16</b>	<b>CALÇADA INTERNA</b>		
6.16.1	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	m²	21,00
<b>6.17</b>	<b>MURO E CALÇADA EXTERNA</b>		
6.17.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	6,30
6.17.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m³	4,20
6.17.3	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	m²	12,00
6.17.4	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	6,30
6.17.5	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	126,00
6.17.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS COM E = 10 CM	m²	133,50
6.17.7	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	m²	267,00
6.17.8	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	m²	50,00
6.17.9	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	m²	267,00
6.17.10	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	m²	25,00
6.17.11	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	m²	25,00
6.17.12	Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferrolho e dobradiças conforme desenho	m²	14,00
6.17.13	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	m²	6,00
<b>6.18</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>		
6.18.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	250,00
<b>7</b>	<b>REFORMA - CONGREGAÇÃO MAESTRO</b>		
<b>7.1</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
7.1.1	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	10,00
7.1.2	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	1,50
7.1.3	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto	m²	24,00
7.1.4	Retirada de entulho da obra utilizando caixa coletora capacidade 5 m³	m³	43,00
<b>7.2</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
7.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	45,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841657/2021, em 03/03/2021



Certidão nº 841657/2021  
 03/03/2021, 15:17  
 Chave de Impressão: 72382

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 29 folhas



7.2.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	56,00
7.3	<b>REVESTIMENTO</b>		
7.3.1	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	m²	121,00
7.4	<b>PISO</b>		
7.4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	35,00
7.4.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	35,00
7.4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	35,00
7.4.3	PISO DE BORRACHA FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	280,00
7.5	<b>PINTURA</b>		
7.5.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	125,00
7.5.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	68,00
7.5.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	165,00
7.5.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	425,00
7.6	<b>FORRO</b>		
7.6.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	200,00
7.6.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	20,00
7.7	<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>		
7.7.1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	2,00
7.7.2	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	8,00
7.7.3	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS P/ PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTA: DOBRADICA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRINCO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	CJ	3,00
8	<b>REFORMA - CASA PASTORAL</b>		
8.1	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
8.1.1	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	m²	45,00
8.1.2	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	45,00
8.1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	5,40
8.1.4	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	30,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841657/2021, em 03/03/2021



Certidão nº 841657/2021  
 03/03/2021, 15:17  
 Chave de Impressão: 7238z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 29 folhas



12.2.5	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	5,60
12.2.6	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	52,00
12.2.7	EXECUÇÃO DE ATERRO EM VALAS/ POÇOS/ CAVAS DE FUNDAÇÃO COM FORNECIMENTO DE SOLO, INCLUINDO LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO,	m³	52,00
<b>12.3</b>	<b>SUPRAESTRUTURA</b>		
12.3.1	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	2,80
12.3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	35,00
12.3.3	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	4,50
<b>12.4</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
12.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	315,00
12.4.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	25,00
12.4.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	15,00
12.4.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,00
12.4.5	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	14,00
12.4.6	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	4,00
12.4.7	PEITORIL EM MARMORE, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	10,00
<b>12.5</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
12.5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	150,00
12.5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	30,00
12.5.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	m²	170,00
12.5.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	200,00
12.5.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	35,00
12.5.6	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	50,00
<b>12.6</b>	<b>COBERTURA</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841657/2021, em 03/03/2021



Certidão nº 841657/2021  
03/03/2021, 15:17

Chave de Impressão: 72382

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 29 folhas

Elis Presley de Oliveira Lima  
Eng. Civil  
CREA-MA/1157214-1



12.6.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	140,00
12.6.2	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	140,00
12.6.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	140,00
12.6.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	15,00
12.7	<b>REVESTIMENTO</b>		
12.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	350,00
12.7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	350,00
12.7.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	350,00
12.7.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	350,00
12.8	<b>PORTAS/JANELAS</b>		
12.8.1	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA. DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS	m²	15,00
12.8.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
12.8.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
12.8.4	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	2,00
12.9	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>		
12.9.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
12.9.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00
12.9.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
12.9.4	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00
12.9.5	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	25,00
12.9.6	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	100,00
12.9.7	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841657/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 841657/2021  
03/03/2021, às 15:17

Chave de Impressão: 7Z38Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 29 folhas



12.9.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00
12.9.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00
12.9.10	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	24,00
12.9.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	450,00
12.9.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00
12.9.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00
12.9.14	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00
12.9.15	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
12.9.16	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
12.9.17	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00
12.9.18	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,00
<b>12.10</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA</b>		
12.10.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00
12.10.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
12.10.3	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
12.10.4	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
12.10.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	48,00
12.10.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,00
12.10.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
12.10.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	8,00
12.10.9	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	18,00
12.10.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	26,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841657/2021, em 03/03/2021 emitida em



Certidão nº 841657/2021  
03/03/2021, 15:17

Chave de Impressão: 7238z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 29 folhas

Elis Penley de Oliveira Lima  
Emp. Civil  
CREA-MA 11572114-3



12.10.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00
12.10.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	12,00
12.10.13	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3,00
12.10.14	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
12.10.15	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
12.10.16	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
12.10.17	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	50,00
12.10.18	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	50,00
12.10.19	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	1,00
12.10.20	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
12.10.21	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M <sup>2</sup> (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
12.10.22	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00
<b>12.11</b>	<b>CALÇADA</b>		
12.11.1	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	m <sup>2</sup>	44,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841657/2021, em 03/03/2021 em emita



*Elis Freire de Brito Lima*  
 Eng. Civil  
 CREA-MA 11572114-1

Certidão nº 841657/2021  
 03/03/2021, às 15:17  
 Chave de Impressão: 7Z38z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 29 folhas



LAUDO TÉCNICO

Em vistoria técnica realizada, constatou-se que o profissional ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA, CREA/CONFEA 111572114-3, endereço Rua 205 NO nº 10 unidade 205 Cidade Operaria – São Luís - MA, executou os serviços referente à Manutenção, adequação e Ampliação dos Templos Religioso da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Arari-MA, com área total construída de 5.600 m², situado em alguns bairros e povoados da cidade de Arari, tendo como endereço a igreja matriz, localizada à Rua Pe. José da Cunha d’Eça, 156 – Centro Arari-MA, juntamente a empresa executora do serviço EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 37.191.147/0001-16 registro no CREA-MA 0005426880-MA. Serviço contratado pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus, localizada na Rua Pe. José da Cunha d’Eça, 156 - Centro. Obra iniciada em 01 de julho de 2020 e término em 31 de janeiro de 2021, obedecendo rigorosamente às normas técnicas brasileiras.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841657/2021, em 03/03/2021 emitida



Arari, 26 de Fevereiro de 2021

*Severino Cruz Pacheco Neto*  
 Severino Cruz Pacheco Neto  
 Engenheiro civil  
 CREA/CONFEA 111603368-2

Certidão nº 841657/2021  
 03/03/2021, 15:17

Chave de Impressão: 7Z38Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 1 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0204001/2021  
FLS. 7434  
Rub. e

Página 1/7

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

841658/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA**  
Registro: **1115721143MA** RNP: **1115721143**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200371855** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/11/2020** Baixada em: **12/02/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS** CPF/CNPJ: **02.997.782/0001-00**  
Endereço do contratante: **RUA Pe. José da Cunha d'Eça** Nº: **156**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ARARI** UF: **MA** CEP: **65480000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 300.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA Pe. José da Cunha d'Eça** Nº: **156**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ARARI** UF: **MA** CEP: **65480000**  
Coordenadas Geográficas: **-3.452552, -44.781977**  
Data de início: **03/08/2020** Conclusão efetiva: **31/10/2020**  
Finalidade: **Religioso**  
Proprietário: **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS** CPF/CNPJ: **02.997.782/0001-00**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0109 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUÇÃO 150,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 41 - ORÇAMENTO 1,00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 12 - PROJETO 800,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUÇÃO 33,00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0315 - FORMAS 53 - EXECUÇÃO 243,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0399 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURA E CONCRETOS 12 - PROJETO 800,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0601 - FUNDACOES PROFUNDAS 12 - PROJETO 800,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0601 - FUNDACOES PROFUNDAS 53 - EXECUÇÃO 656,00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0603 - ESTAQUEAMENTO 53 - EXECUÇÃO 656,00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUÇÃO 4800,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0808 - SONDAGEM 20 - EXECUÇÃO E PROJETO 101,00 metro;**

**Observações**

**ART DE TERRAPLENAGEM, FUNDAÇÃO (PROJETO E EXECUÇÃO) E INFRAESTRUTURA DA CONSTRUÇÃO DO NOVO TEMPLO DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE ARARI-MA**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 841658/2021  
02/03/2021, 12:02  
A3A0B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A3A0B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 02/03/2021, às 13:22



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

70  
144

LAUDO TÉCNICO

Em vistoria técnica realizada, constatou-se que o profissional ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA, CREA/CONFEA 111572114-3, endereço Rua 205 NO nº 10 unidade 205 Cidade Operaria – São Luís - MA, executou os serviços referente à Terraplenagem, Fundação (projeto e execução) e Infraestrutura da construção do novo Templo da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Arari-MA, com área total construída de 800 m² de fundação e 4.800 m² de terraplenagem, situada na av. Maria Ribeiro, s/n, Centro, Arari- MA, juntamente a empresa executora do serviço EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 37.191.147/0001-16 registro no CREA-MA 0005426880-MA. Serviço contratado pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus, localizada na Rua Pe. José da Cunha d’Eça, 156 - Centro. Obra iniciada em 03 de agosto de 2020 e término em 15 de novembro de 2020, obedecendo rigorosamente às normas técnicas brasileiras.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841658/2021, em 02/03/2021 emita



Arari, 25 de Fevereiro de 2021

*Severino Cruz Pacheco Neto*  
 Severino Cruz Pacheco Neto  
 Engenheiro Civil  
 CREA/CONFEA 111603368-2

Certidão nº 841658/2021  
 02/03/2021, 13:22

Chave de Impressão: A3A0B  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 1 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



72


**IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS**

Rua Pe. José da Cunha d'Eça, 156 - Centro

CEP: 65480-000 - Arari - MA

 CNPJ: 02.997.782/0001-00

PEDREIRAS/MA	
Proc.	08040101/2021
FLS.	3436
Rub.	

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Contratante: Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Arari

CNPJ: 02.997.782/0001-00

Empresa Contratada: EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 37.191.147/0001-16

Registro CREA: 5426880 - MA

Responsável Técnico: Elvis Presley de Oliveira Lima - Eng. Civil

CREA/CONFEA: 1115721143

Obra: Terraplenagem, Fundação (projeto e execução) e Infraestrutura da construção do novo Templo da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Arari-MA, tendo o início em 03/08/2020 e conclusão em 31/10/2020.

Local: Rua Pe. Jose da Cunha d'Eça, 156, centro, CEP 65480-000, Arari - MA.


ART da obra nº: MA20200371855

Período de execução: 03/08/2020 a 31/10/2020 - Planilha em Anexo.

Atestamos para os devidos fins de direito, que o profissional acima citado, executou a obra de Manutenção, adequação e ampliação dos templos religioso da igreja Evangélica Assembleia de Deus de Arari.

Atestamos ainda, que o profissional desempenhou plenamente os serviços contratados, cumprindo tecnicamente a todas as normas e exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone a sua idoneidade.

Arari, 23 de Fevereiro de 2021

  
 Igreja Evangélica Assembleia de Deus - CEADEMA  
 CNPJ: 02.997.782/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841658/2021, em 02/03/2021 emitida



Certidão nº 841658/2021  
02/03/2021, 13:22

Chave de Impressão: A3A0B

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 1 folhas



72

PLANILHA QUANTITATIVA			
Item	Descrição	Und	Quant.
<b>0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
0.1	PROJETO ESTRUTURAL DE FUNDAÇÕES	m <sup>2</sup>	800,00
0.2	ART PARA EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO ACIMA DE R\$ 15.000,00	UN	1,00
0.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	6,00
0.3	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
<b>1</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
<b>1.1</b>	<b>SUPRESSÃO VEGETAL</b>		
1.1.1	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m <sup>2</sup>	4.800,00
1.1.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m <sup>3</sup>	1.250,00
1.1.3	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m <sup>3</sup>	1.250,00
1.1.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	m <sup>3</sup>	1.250,00
<b>1.2</b>	<b>MATERIAL DE EMPRESTIMO</b>		
1.2.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	m <sup>2</sup>	1.500,00
1.2.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M <sup>3</sup> / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m <sup>3</sup>	1.500,00
1.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	15.000,00
<b>1.3</b>	<b>REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO</b>		
1.3.1	REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM PIÇARRA COM COMPACTAÇÃO	m <sup>3</sup>	1.500,00
1.3.2	COMPACTACAO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	m <sup>3</sup>	1.500,00
1.3.2	ATERRO SIMPLES NAO COMPACTADO COM MOTONIVELADORA	m <sup>3</sup>	1.500,00
<b>2</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>		
<b>2.1</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO CANTEIRO</b>		
2.1.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MES	3,00
2.1.2	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m	mês	3,00
2.1.3	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÓRMAS OU ARMAÇÃO, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	m <sup>2</sup>	28,00
2.1.4	Locação de container - Almoxarifado com banheiro - 6,00 x 2,30m	mês	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841658/2021, em 02/03/2021



Certidão nº 841658/2021  
 02/03/2021, 13:22

Chave de Impressão: A3A0B

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 4 folhas

*[Assinatura]*  
 ELIENAIRES DE OLIVEIRA LIMA  
 Eng. Civil  
 CREA-MA 111572114-9



2.1.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00
2.1.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00
2.1.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00
2.1.8	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
2.1.9	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
2.1.10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
2.1.11	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
2.1.12	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 24W LED BRANCO FRIO	UN	11,00
2.1.13	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
<b>2.2</b>	<b>LOCAÇÃO E SONDAGEM</b>		
2.2.1	SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	101,00
2.2.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	128,00
2.2.3	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	UN	85,00
<b>2.3</b>	<b>ESTAQUEAMENTO</b>		
2.3.1	LOCAÇÃO DE PONTO PARA ESTACAS	UN	82,00
2.3.2	ESTACA ESCAVADA - Ø = 300 a 350mm C/ CONCRETO E ARMADURA	m	700,00
2.3.3	Arrasamento de estaca de concreto armado, até 30cm de lado ou diâmetro	un	85,00
<b>3</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
<b>3.1</b>	<b>BLOCOS</b>		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	104,00
3.1.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	55,00
3.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	272,00
3.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	435,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841658/2021, em 02/03/2021



Certidão nº 841658/2021  
 02/03/2021, 13:22

Chave de Impressão: A3A05

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 4 folhas



3.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	349,00
3.1.6	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m <sup>2</sup>	95,00
3.1.7	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m <sup>3</sup>	21,00
3.1.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m <sup>3</sup>	21,00
<b>3.2</b>	<b>ARRANQUES</b>		
3.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	95,00
3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	15,00
3.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m <sup>2</sup>	17,00
3.2.4	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m <sup>3</sup>	1,50
3.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m <sup>3</sup>	1,50
<b>3.3</b>	<b>BALDRAME DE ALVENARIA</b>		
3.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m <sup>2</sup>	150,00
3.3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m <sup>2</sup>	48,00
<b>3.4</b>	<b>VIGAMENTO</b>		
3.4.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	58,00
3.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	459,00
3.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	133,00
3.4.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m <sup>2</sup>	131,00
3.4.5	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m <sup>3</sup>	10,50
3.4.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m <sup>3</sup>	10,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841658/2021, em 02/03/2021



2

Certidão nº 841658/2021  
 02/03/2021, 13:22

Chave de Impressão: A3A0B

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 4 folhas



3.5	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
3.5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m <sup>2</sup>	200,00
3.6	<b>ATERRO E REGULARIZAÇÃO</b>		
3.6.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m <sup>3</sup>	750,00
3.6.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	7.500,00
4	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
4.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	H	72,00
4.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	MES	3,00
4.4	VIGIA NOTURNO	MES	3,00

*Elis Presley de Oliveira Lima*  
 Elis Presley de Oliveira Lima  
 Eng. Civil  
 CREA-MA 111572114-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841658/2021, em 02/03/2021 emitida



*⊕*

Certidão nº 841658/2021  
 02/03/2021, 13:22  
 Chave de Impressão: A3A0B

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0804001/2021  
FLS. 2441  
Rub. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página 1/26

843705/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA**  
Registro: **1115721143MA** RNP: **1115721143**  
Titulo profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180194552** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/08/2018** Baixada em: **15/01/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**  
Empresa contratada:

Contratante: **ENGETECH CONSTRUTORA LTDA** CPF/CNPJ: **11.109.254/0001-69**  
Endereço do contratante: **RUA ARIRIZAL** Nº: **08**  
Complemento: **QUADRA 01** Bairro: **JARDIM ELDORADO**  
Cidade: **S LUÍS** UF: **MA** CEP: **65067190**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 3.228.581,49** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ZECA BRANCO** Nº: **619**  
Complemento: **PRÓXIMO AO POSTO UIRAPURU / AO LADO DO HOTEL** Bairro: **ENGENHO**  
CEARÁ UF: **MA** CEP: **65725000**  
Cidade: **PEDREIRAS**  
Data de início: **25/10/2017** Conclusão efetiva: **24/10/2018**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 58 - MANUTENCAO 6510.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 943.00 metro quadrado;**

Observações

CO-RESPONSÁVEL AOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES OPERACIONAIS DO ESTADO DO MARANHÃO - REFORMA DO C.E. OLINDINA NUNES FREIRE - PEDREIRAS/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 25 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 843705/2021  
20/04/2021, 15:22  
CAc4C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: CAc4C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/04/2021, às 15:25.



77





ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA  
 SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS SETORIAIS – SEAOs

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ENGETECH CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 11.109.254/0001-69, executou no período 25 de outubro de 2017 a 24 de outubro de 2018, 6.510,00m<sup>2</sup> de Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva e 943,00m<sup>2</sup> de Execução de Quadra de Esportes, no tocante a reforma e ampliação do C.E. Olindina Nunes Freire, na cidade de Pedreiras-MA, referente ao contrato de serviços de engenharia para manutenção predial preventiva e corretiva nas unidades operacionais no estado do Maranhão (capital e interior) lote III. Contrato nº 017/2015 - UGCC/Sinfra. processo nº 19.2360/2015 - aditivo 02, da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, com características abaixo descritas.

1) **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

- > Profissional Responsável Técnico 01: *Natércio Silva dos Santos*.
- > Título Profissional: *Engenheiro Civil – CREA 1106332407*.
- > ART nº: *20180159269 (ART Principal)*
  
- > Profissional Responsável Técnico 02: *Elvis Presley de Oliveira Lima*
- > Título Profissional: *Engenheiro Civil – CREA 1115721143*.
- > ART nº: *20180194552 (ART de Corresponsabilidade)*.
  
- > Empresa Executora dos Serviços: *ENGETECH CONSTRUTORA LTDA.*
- > Endereço da Empresa Executora dos Serviços: *Rua do Aririzal, Quadra 01, nº 08, Jardim Eldorado, CEP 65067-190 – São Luís – MA.*
  
- > Contratante Proprietária dos Serviços: Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA/SEAOs.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843705/2021, em 20/04/2021, emita



Certidão nº 843705/2021  
 20/04/2021, 15:25  
 Chave de Impressão: CAc4C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 25 folhas

*(Handwritten signatures and initials)*





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS SETORIAIS – SEAOs**

PEDREIRAS/MA	
Proc	0804.001/2021
FLS.	3993
Rub.	

- CNPJ do Contratante: 08.892.295/0001-60.
- Obra: Serviços de Engenharia para Manutenção Predial Preventiva e Corretiva nas Unidades Operacionais do Estado do Maranhão - Reforma do C.E. Olindina Nunes Freire - Pedreiras/MA.
- Local: Av. Zeca Branco, nº 619, Bairro Engenho, CEP 65725000, Pedreiras-MA.
- ART's DA OBRA: MA20180159269 – ART PRINCIPAL / MA20180194552 – ART Corresponsável.
- Período de Execução: 25/10/2017 a 24/10/2018

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SERVIÇO:

O referido Contrato objetiva a REFORMA E AMPLIAÇÃO do C. E. Olindina Nunes Freire, na cidade de Pedreiras-MA, referente ao contrato de serviços de engenharia para manutenção predial preventiva e corretiva nas unidades operacionais no estado do maranhão (capital e interior) lote III. Contrato nº 017/2015 - UGCC/Sinfra. processo nº 19.2360/2015 - aditivo 02

Descrição dos serviços:

PLANILHA QUANTITATIVA			
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA C.E. OLINDINA NUNES FREIRE			
01	SERVIÇOS INICIAIS		
01.01	TAXA DA PREFEITURA	M2	12.401,61
01.02	TAXAS CREA	UN	1,00
01.03	PLACA INDICATIVA DE OBRA	M2	12,00
02	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
02.01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	VB	1,00
03	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
03.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	VB	6,00
04	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
04.01	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	124,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843705/2021, em 20/04/2021 emitida



Certidão nº 843705/2021  
20/04/2021, 15:25  
Chave de Impressão: CAc4C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA  
 SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS SETORIAIS – SEAOs

04.02	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA COM OU SEM REAPROVEITAMENTO	M2	75,27
04.03	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO COMUM, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	266,16
04.04	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	M2	99,49
04.05	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	984,05
04.06	DEMOLICAO DE REBOCO	M2	415,44
04.07	DEMOLICAO DE CONCRETO	M3	4,39
04.08	RETIRADA DE BACIA DE LOUÇA COM CAIXA DE DESCARGA.	UN	2,00
04.09	RETIRADA DE LAVATÓRIO LOUÇA	UN	2,00
04.10	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS DE FIBROCIMENTO	M2	1.108,12
04.11	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	M2	6.077,06
04.12	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	254,44
05	INFRAESTRUTURA		
05.01	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO 15 MPA C/FORMA DE TABUAS MURO REPARADO	M3	6,13
06	SUPRAESTRUTURA		
06.01	CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA P/PILARES E VIGAS (MURO LÍMÍTROFE)	M3	14,77
07	PAREDES E PAINÉIS		
07.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICO FURADOS 10 X 15 X 20 CM (FUROS HORIZONTAIS), ESPESSURA DA PAREDE 9 CM, JUNTAS DE 12 MM COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	367,98
07.02	ALVENARIA DE 1 VEZ JUNTAS DE 12 MM COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	46,97
08	ESQUADRIAS		
08.01	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	38,72
08.02	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO E VIDRO	M2	41,86
08.03	CHAPA DE POLICARBONATO PARA VEDAÇÃO DA BIBLIOTECA	M2	29,25
08.04	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	M2	13,58
08.05	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA EM MACIÇA (1,95 X 2,10), DUAS FOLHAS DE 1ª QUALIDADE INCLUINDO GUARNIÇÃO, BATENTE E FERRAGEM COMPLETA.	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843705/2021, em 20/04/2021 emitida



Certidão nº 843705/2021  
 20/04/2021, 15:25

Chave de Impressão: CAc4C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 25 folhas





## ESTADO DO MARANHÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA

## SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS SETORIAIS – SEAOs

08.06	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA EM PAU D'ARCO (0,90X2,10) DE 1ª QUALIDADE INCLUINDO GUARNIÇÃO, BATENTE E FERRAGEM COMPLETA.	UN	26,00
08.07	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE MADEIRA EM PAU D'ARCO(0,80X2,10) DE 1ª QUALIDADE INCLUINDO BATENTE, GUARNIÇÃO E FERRAGEM COMPLETA.	UN	11,00
08.08	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE MADEIRA EM PAU D'ARCO(0,70X2,10) DE 1ª QUALIDADE INCLUINDO BATENTE, GUARNIÇÃO E FERRAGEM COMPLETA.	UN	2,00
08.09	RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA (JANELAS VENEZIANAS) COM REAPROVEITAMENTO DE 75%	M2	29,55
08.10	REVISÃO DE ESQUADRIA DE FERRO TIPO BASCULANTE SEM VIDRO	M2	60,39
08.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO 4MM PARA ESQUADRIA DE FERRO REVISADA E NOVA	M2	126,67
08.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIA DE FERRO TIPO BASCULANTE SEM VIDRO	M2	66,28
08.12	JANELA DE FERRO DE ENROLAR	M2	3,50
08.13	Fechadura (targeta) livre ocupado para divisória em mármore ou granito, inclusive batente com amortecedor e parafusos	und	39,00
08.14	Reforma dos portões de entrada ao predio principal, inclusive pintura	und	1,00
08.15	GRADE EM BARRA CHATA DE FG PORTÃO PRINCIPAL PARA CASA DE BOMBA	M2	1,44
09	COBERTURA		
09.01	SUBSTITUIÇÃO DA PEÇAS DE APOIO DA COBETURA DANIFICADAS POR CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *5 X 6* CM, MACARANDUBA, ANGELIM QUEQUIVALENTE DA REGIAO	M	320,00
09.02	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	197,72
09.03	REVISÃO DA COBERTURA INCLUSIVE SUBSTITUIÇÃO DAS TELHAS DE FIBROCIMENTO TIPO CANALETE DANIFICADAS INCLUSIVE FIXAÇÃO TOTAL DAS TELHAS COM ACESSORIOS	M2	3.196,92
09.04	PREPARO DE SUBSTRATO OU BASE PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES E CALHAS DE CONCRETO	M2	147,68
09.05	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA 3MM, CLASSE 2, ESTRUTURADA COM REFORÇO DE NÃO TECIDO DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER E PROTEÇÃO MECÂNICA, TRAÇO 1:3	M2	202,80
09.06	CUMEEIRA NORMAL EM FIBROCIMENTO PARA TELHA DE 8MM	M	249,60
09.07	Estrutura de madeira para telha de fibrocimento	M2	90,00
09.08	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E =5 MM ENTRADA	M2	90,00

PEDREIRAS/MA  
Proc. 08040012021  
FLS. 3995  
Rub. 0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843705/2021, em 20/04/2021 em



Certidão nº 843705/2021  
20/04/2021, 15:25

Chave de Impressão: CAC4C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 25 folhas





## ESTADO DO MARANHÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA

## SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS SETORIAIS – SEAOs

09.09	Fornecimento e instalação de viga metálica larg 0,10 altura 0,40 na cobertura dos novos laboratórios	KG	737,60
10	REVESTIMENTO		
10.01	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 4,5cm	M2	58,92
10.02	CHAPISCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:3, E=5 MM	M2	1.439,24
10.03	EMBOÇO PARA PAREDE INTERNA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:5, E=20 MM	M2	739,20
10.04	REBOCO PARA PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:5, E=25MM	M2	288,90
10.05	REVESTIMENTO COM LAJOTA CERÂMICA 30X30CM OU 40X40CM, PEI-IV, ESMALTADA, TIPO PORTOBELLO, ELIANE, ELIZABETH OU SIMILAR.	M2	320,37
10.06	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM	M2	418,83
11	FORRO		
11.01	Estrutura para fixação de forro pvc ( perfis )	M2	1.877,43
11.02	Forro de pvc em regua de 100 mm (com colocação, exclusive estrutura de suporte)	M2	1.877,43
12	PISOS		
12.01	LIMPEZA E POLIMENTO MECANIZADO EM PISO ALTA RESISTENCIA, UTILIZANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	2.333,06
12.02	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	174,57
12.03	PISO CERÂMICA 30X30CM OU 40X40CM, PEI-IV, ESMALTADA, TIPO PORTOBELLO, ELIANE, ELIZABETH OU SIMILAR.	M2	174,57
12.04	LASTRO DE CONCRETO (CONTRA-PISO) , INCLUINDO PREPARO DE CAIXA, E =5 CM	M2	1.254,44
12.05	CALÇADA COMPLETA C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3 C/ JUNTAS PLÁSTICAS	M2	316,56
12.06	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:4, E = 1,5 CM	M2	1.004,97
12.07	PISO INDUSTRIAL MONOLÍTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, FUNDIDO SOBRE BASE NIVELADA, ACABAMENTO DESEMPENADO, E=12 MM	M2	125,57
12.08	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESURA 2,0CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇÃO E PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	72,40
12.09	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 0,70 X1,00 CM PARA FECHAMENTOS DA CANALETA DOS LABORATORIOS DE BIOLOGIA E INFORMATICA	M	15,80

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0304001/2021  
FLS. 7446  
Rub. e)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843705/2021, em 20/04/2021



Certidão nº 843705/2021  
20/04/2021, 15:25  
Chave de Impressão: CAC4C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 25 folhas.





## ESTADO DO MARANHÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA

## SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS SETORIAIS – SEAOs

13	PINTURA		
13.01	PREPARO DAS SUPERFÍCIES A SEREM PINTADAS INCLUSIVE SELADOR ACRILICO	M2	4.374,10
13.02	EMASSAMENTO DE PAREDE INTERNA COM MASSA CORRIDA À BASE DE PVA COM DUAS DEMÃOS, PARA PINTURA LÁTEX	M2	1.487,16
13.03	EMASSAMENTO DE PAREDE EXTERNA COM MASSA ACRÍLICA COM DUAS DEMÃOS, PARA PINTURA LÁTEX	M2	4.374,10
13.04	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDE INTERNA, COM DUAS DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA	M2	1.487,16
13.05	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNA, COM DUAS DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA"	M2	4.552,37
13.06	PINTURA EM VERNIZ EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	260,17
13.07	PINTURA A BASE DE CAL, TRES DEMAOS	M2	472,26
13.08	PINTURA COM TINTA ESMALTE EM ESQUADRIA DE FERRO, COM DUAS DEMÃOS	M2	390,97
13.09	PINTURA DE IDENTIFICACAO DE DEPENDENCIAS, EM TINTA ACRÍLICA CONSIDERANDO 10 M²	UN	32,00
13.10	PINTURA DO NOME DA ESCOLA, EM TINTA ACRÍLICA	UN	1,00
13.11	PINTURA DO LOGOTIPO DO GOVERNO, EM TINTA ACRÍLICA	UN	1,00
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
14.01	PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBO DE PVC E CONEXÕES, Ø 25 MM	UN	34,00
14.02	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES Ø 25 MM	M	116,00
14.03	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 20 MM (3/4)	UN	20,00
14.04	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 20 MM 3/4"	UN	66,75
14.05	LIMPEZA DA CISTERNA	UN	1,00
14.06	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAC O 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=3 CM	M2	34,01
14.07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA 1CV	UN	1,00
15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
15.01	PONTO DE ESGOTO SECUNDÁRIO, COM TUBO DE PVC BRANCO E CONEXÕES, Ø 50 MM	UN	10,00
15.02	TUBO DE PVC BRANCO, SEM CONEXÕES, PONTA BOLSA E VIROLA, Ø 100 MM	M	75,30
15.03	TUBO DE PVC BRANCO, SEM CONEXÕES, PONTA BOLSA E VIROLA, Ø 50 MM	M	30,00
15.04	TUBO DE PVC BRANCO, SEM CONEXÕES, PONTA E BOLSA SOLDÁVEL, Ø 40 MM	M	60,00
15.05	CAIXA DE GORDURA - 50X50X65CM	UN	2,00
15.06	RALO DE PVC RÍGIDO SIFONADO, 100 X 70 X 40 MM	UN	20,00

Elcio Perley de Brito Lima  
Engenheiro  
CREA-MA 111572114-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843705/2021, em 20/04/2021 emitida em



Certidão nº 843705/2021  
20/04/2021, 15:25

Chave de Impressão: CAc4C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 25 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faieconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/04/2021, às 15:25.



83



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS SETORIAIS – SEAOs**

15.07	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM MACIÇO REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR, TRAÇO 1:3, LASTRO DE CONCRETO E = 10 CM, TAMPA E = 5 CM, DIMENSÕES 40 X 40 X 60 CM	UN	6,00
15.08	ESGOTAMENTO DE FOSSA SUMIDOURO C/10M3	UN	1,00
15.09	RECUPERAÇÃO DE FOSSA SÉPTICA PRÉ-MOLDADA, TIPO OMS, CAPACIDADE 150 PESSOAS (V=7410 LITROS)	UN	2,00
15.10	TAMPA EM CONCRRETO ARMADO PARA FOSSA	UN	2,00
15.11	Tampa de Inspeção em chapa metálica de aço 1/4", dim: 0,80x0,80m, inclusive pintura e cadeado	UN	2,00
16	LOUÇAS E ACESSÓRIOS		
16.01	GRANITO CINZA ANDORINHA, ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:1:4, E=2,5 CM	M2	63,57
16.02	CUBA OVAL DE PARA INSTALAÇÃO EM BANCADAS, COM SIFÃO CROMADO, ENGATE CROMADO, MARCA DECA OU SIMILAR.	UN	14,00
16.03	CUBA QUADRADA 0,40 X 0,50CM PARA INSTALAÇÃO EM BANCADAS, COM SIFÃO CROMADO, ENGATE CROMADO, MARCA DECA OU SIMILAR.	UN	11,00
16.04	LAVATÓRIO DE LOUÇA , SEM COLUNA, COM TORNEIRA DE PRESSÃO E ACESSÓRIOS	UN	2,00
16.05	TORNEIRA PRESSÃO P/ LAVATORIO EM AÇO INOXIDÁVEL 1/2 OU 3/4	UN	16,00
16.06	TORNEIRA PRESSÃO P/ PIA EM AÇO INOXIDÁVEL LONGA 1/2 OU 3/4	UN	11,00
16.07	ASSENTO SANITÁRIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	UN	2,00
16.08	BACIA SANITÁRIA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	UN	2,00
16.09	BARRAS DE APOIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	UN	4,00
16.10	MICTÓRIO DE LOUÇA INDIVIDUAL	UN	7,00
16.11	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA OU EM CORES, 15 X 15 CM SEM ALÇA	UN	17,00
16.12	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA 15X15 CM	UN	31,00
16.13	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, CROMADO	UN	10,00
16.14	CHUVEIRO PVC CROMADO	UN	17,00
16.15	ESPELHO CRISTAL PARA SANITÁRIO, E=5 MM	M2	8,19
16.16	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA	UN	29,00
16.17	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAOINCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	29,00

Estado do Maranhão  
 Engenharia  
 CREA-MA 111572314-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843705/2021, em 20/04/2021 emitida



2

Certidão nº 843705/2021  
 20/04/2021, 15:25  
 Chave de Impressão: CAC4C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 25 folhas

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and initials*





## ESTADO DO MARANHÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA

## SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS SETORIAIS – SEAOs

16.18	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	29,00
16.19	LAVATORIO PNE	UN	2,00
17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
17.02	QUADROS E DISJUNTORES		
17.02.01	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em policarbonato	und	1,00
17.02.02	Quadro de distribuição em PVC antichama de embutir, para 6/8 disjuntores dimensões (AxLxP) 360 x 360 x 120mm, barramentos de cobre 1F+N+T, Ref.:Tigre	und	1,00
17.02.03	Quadro de distribuição metálico de embutir, nas dimensões (AxLxP) 360 x 490 x 120mm, barramentos de cobre 3F+N+T, capacidade para 24 a 30 disjuntores monofásicos + disjuntor geral trifásico Ref.:Cemar Legrand	und	5,00
17.02.04	Quadro de distribuição metálico de embutir, nas dimensões (AxLxP) 800 x 600 x 200mm, barramentos de cobre 3F+N+T, capacidade para 18 minidisjuntores trifásicos + disjuntor geral trifásico Ref.:Cemar Legrand	und	3,00
17.02.05	DISJUNTOR TRIPOLAR AJUSTÁVEL DE 250A A 630A - AJUSTE EM 325A MODELO DE REF.: 3VT3 3VL3725-2AA36-0AA0 DISPARADOR 3VT9363-6AC00	und	1,00
17.02.06	DISJUNTOR EZC400N - TRIPOLAR - In=400A, Ir=350A	und	1,00
17.02.07	DISJUNTOR 5SX1 316-7 - TRIPOLAR - 16A	und	30,00
17.02.08	DISJUNTOR 5SX1 325-7 - TRIPOLAR - 25A	und	3,00
17.02.09	DISJUNTOR 5SX1 332-7 - TRIPOLAR - 32A	und	1,00
17.02.10	DISJUNTOR 5SX1 340-7 - TRIPOLAR - 40A	und	3,00
17.02.11	DISJUNTOR 5SX1 350-7 - TRIPOLAR - 50A	und	2,00
17.02.12	DISJUNTOR 5SP4 380-8 - TRIPOLAR - 80A	und	1,00
17.02.13	DISJUNTOR 5SP4 391-8 - TRIPOLAR - 100A	und	1,00
17.02.14	SUPRESSOR DE SURTO - 40kA - MODELO VCL275V 40kA	und	32,00
17.02.15	DISJUNTOR 5SX1 125-6 - MONOPOLAR - 25A	und	1,00
17.02.16	DISJUNTOR 5SX1 110-6 - MONOPOLAR - 10A	und	21,00
17.02.17	DISJUNTOR 5SX1 116-6 - MONOPOLAR - 16A	und	19,00
17.02.18	DISJUNTOR 5SX1 340-6 - TRIPOLAR - 40A	und	1,00
17.02.19	DISJUNTOR 5SX1 350-6 - TRIPOLAR - 50A	und	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843705/2021, em 20/04/2021 emitida em



Certidão nº 843705/2021  
20/04/2021, 15:25  
Chave de Impressão: CA04C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 25 folhas







## ESTADO DO MARANHÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA

## SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS SETORIAIS – SEAOs

17.02.20	DISJUNTOR 55X1 116-7 - MONOPOLAR - 16A	und	31,00
17.02.21	DISJUNTOR 55X1 120-6 - MONOPOLAR - 20A	und	1,00
17.02.22	DISJUNTOR 55X1 332-6 - TRIPOLAR - 32A	und	1,00
17.02.23	DISJUNTOR 55P4 391-7 - TRIPOLAR - In=100A,	und	1,00
17.02.24	DISJUNTOR 55X1 116-7 - TRIPOLAR - 16A	und	4,00
17.02.25	DISJUNTOR 55P4 380-7 - TRIPOLAR - In=80A,	und	1,00
17.03	ELETRODUTOS, CURVAS E MISCELÂNIAS		
17.03.01	Duto corrugado flexível 4". Fab. Kanaflex	m	60,00
17.03.02	Eletroduto rígido em pvc roscável. Fornecido em barra de 3m. DN20 (Ø3/4") Ref.:Wetzel ou equivalente.	m	260,00
17.03.03	Eletroduto rígido em pvc roscável. Fornecido em barra de 3m. DN40 (Ø1 1/2") Ref.:Wetzel ou equivalente.	m	30,00
17.03.04	Eletroduto rígido em pvc roscável. Fornecido em barra de 3m. DN50 (Ø2") Ref.:Wetzel ou equivalente.	m	20,00
17.03.05	Eletroduto rígido em pvc roscável. Fornecido em barra de 3m. DN75 (Ø3") Ref.:Wetzel ou equivalente.	m	8,00
17.03.06	Curva 90º Eletroduto Roscável 3/4" Ref.: Tigre ou Equivalente.	pç	150,00
17.03.07	Curva 90º Eletroduto Roscável 1 1/2" Ref.: Tigre ou Equivalente.	pç	30,00
17.03.08	Curva 90º Eletroduto Roscável 2" Ref.: Tigre ou Equivalente.	pç	6,00
17.03.09	Curva 90º Eletroduto Roscável 3" Ref.: Tigre ou Equivalente.	pç	6,00
17.03.10	Condulete pvc tipo "X" para Eletroduto Roscável 3/4" Ref.: Tigre ou Equivalente.	pç	16,00
17.03.11	Condulete pvc tipo "T" para Eletroduto Roscável 3/4" Ref.: Tigre ou Equivalente.	pç	190,00
17.03.12	Condulete pvc tipo "T" para Eletroduto Roscável 1 1/2" Ref.: Tigre ou Equivalente.	pç	12,00
17.03.13	Condulete pvc tipo "LL" para Eletroduto Roscável 3/4" Ref.: Tigre ou Equivalente.	pç	55,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843705/2021, em 20/04/2021 em



Certidão nº 843705/2021  
20/04/2021, 15:25

Chave de Impressão: CAC4C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 25 folhas

Eng.º *[Assinatura]*  
CREA-MA/11572118-1





## ESTADO DO MARANHÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA

## SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS SETORIAIS – SEAOs

17.03.14	Condutele pvc tipo "LR" para Eletroduto Roscável 3/4" Ref.: Tigre ou Equivalente.	pç	55,00
17.03.15	Condutele pvc tipo "LR" para Eletroduto Roscável 2" Ref.: Tigre ou Equivalente.	pç	8,00
17.03.16	Canaleta pvc branca com divisória 20x10x2100mm Ref.: Tigre ou Equivalente.	pç	20,00
17.03.17	Luva Eletroduto Roscável.DN20 (Ø3/4") Ref.: Tigre ou Equivalente.	pç	105,00
17.03.18	Luva Eletroduto Roscável.DN40 (Ø1 1/2") Ref.: Tigre ou Equivalente.	pç	12,00
17.03.19	Luva Eletroduto Roscável. DN50 (Ø2") Ref.: Tigre ou Equivalente.	pç	10,00
17.03.20	Luva Eletroduto Roscável. DN75 (Ø3") Ref.: Tigre ou Equivalente.	pç	4,00
17.03.21	Arruela sextavada Ø 1 1/2", fabricada em ferro fundido, galvanização à fogo. Com rosca BSP. Ref.:Nutsteel ou equivalente.	pç	40,00
17.03.22	Arruela sextavada Ø 2", fabricada em ferro fundido, galvanização à fogo. Com rosca BSP. Ref.:Nutsteel ou equivalente.	pç	8,00
17.03.23	Arruela sextavada Ø 3", fabricada em ferro fundido,galvanização à fogo. Com rosca BSP. Ref.:Nutsteel ou equivalente.	pç	8,00
17.03.24	Arruela sextavada Ø 3/4", fabricada em ferro fundido, galvanização à fogo. Com rosca BSP. Ref.:Nutsteel ou equivalente.	pç	40,00
17.03.25	Abraçadeira metálica circular tipo "D" DN20 (Ø3/4"). Ref.:Mega ou equivalente.	pç	100,00
17.03.26	Saída para perfilado MG 2983(38x38) de eletrocalha. Ref.:Mega ou equivalente.	pç	10,00
17.03.27	Saída pvc DN20 (Ø3/4") de eletrocalha ou perfilado metálico Ref.:Mega ou equivalente.	pç	40,00
17.03.28	Saída horizontal para eletroduto pvc DN40 (Ø1 1/2") de eletrocalha ou perfilado metálico Ref.:Mega ou equivalente.	pç	35,00
17.03.29	Saída horizontal para eletroduto pvc DN50 (Ø2") de eletrocalha ou perfilado metálico Ref.:Mega ou equivalente.	pç	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843705/2021, em 20/04/2021 em



Certidão nº 843705/2021  
20/04/2021, 15:25

Chave de Impressão: CA04C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 25 folhas





## ESTADO DO MARANHÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA

## SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS SETORIAIS – SEAOs

17.03.30	Bucha de baquelite utilizada para proteção de fios e cabos na entrada de eletroduto 3/4". Ref.:Nutsteel ou equivalente.	pç	40,00
17.03.31	Bucha de baquelite utilizada para proteção de fios e cabos na entrada de eletroduto 1 1/2". Ref.:Nutsteel ou equivalente.	pç	35,00
17.03.32	Bucha de baquelite utilizada para proteção de fios e cabos na entrada de eletroduto 2". Ref.:Nutsteel ou equivalente.	pç	10,00
17.03.33	Bucha de redução entre eletrodutos de 1 1/2" e 3/4". Ref.:Nutsteel ou equivalente.	pç	15,00
17.04	<b>ELETROCALHAS/PERFILADOS/J UNÇÕES/CONEXÕES E FIXADORES</b>		
17.04.01	Eletrocalha perfurada 100X100mm, fornecida em barras de 3m.	m	3,00
17.04.02	Eletrocalha perfurada 200X100mm, fornecida em barras de 3m.	m	201,00
17.04.03	Emenda interna perfurada para eletrocalha 200X100mm	pç	70,00
17.04.04	Emenda interna perfurada para eletrocalha 100X100mm	pç	3,00
17.04.05	Tê horizontal para eletrocalha perfurada 200X100mm	pç	6,00
17.04.06	Redução para eletrocalha perfurada 200X100 para 100x100mm	pç	3,00
17.04.07	Terminal de fechamento para eletrocalha 200X100mm	pç	6,00
17.04.08	Perfilado perfurado 38x38, fornecido com barras de 3m. (38x38x3000mm). Ref.:Dispan ou equivalente.	m	291,00
17.04.09	Emenda interna em "T" para perfilado 38x38mm. Ref.:Dispan ou equivalente.	pç	6,00
17.04.10	Emenda interna em "X" para perfilado 38x38mm. Ref.:Dispan ou equivalente.	pç	10,00
17.04.11	Emenda interna em "L" para perfilado 38x38mm. Ref.:Dispan ou equivalente.	pç	5,00
17.04.12	Emenda interna em "I" para perfilado 38x38mm. Ref.:Dispan ou equivalente.	pç	90,00
17.04.13	Vergalhão rosca total Ø 1/4".Fornecida com peça de 3m. Ref.: Dispan ou equivalente.	pç	90,00
17.04.14	Gancho longo para luminária. Fornecida com parafusos e arruelas Ref.:Dispan ou equivalente.	pç	96,00
17.04.15	Gancho curto para perfilado. Fornecida com parafusos e arruelas Ref.:Dispan ou equivalente.	pç	110,00
17.04.16	Suporte horizontal para eletrocalha 200 x100mm. Ref.:Dispan ou equivalente.	Pç	90,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843705/2021, em 20/04/2021 em



Certidão nº 843705/2021  
 20/04/2021, 15:25  
 Chave de Impressão: CAC4C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 25 folhas





## ESTADO DO MARANHÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA

## SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS SETORIAIS – SEAO

17.04.17	Cantoneira "ZZ" para vergalhão Ø1/4". Fornecida com parafuso para madeira e arruela. Ref.: Dispan ou equivalente.	pç	310,00
17.04.18	Septo divisor liso com altura de 100mm para instalação em eletrocalha. Fornecido em barras de 3m com acessórios de fixação. Fab; dispan ou tecnicamente equivalente	br	70,00
17.05	CABOS		
17.05.01	Cabo unipolar flexível formado por fios de cobre nu, têmpera mole, com isolamento de PVC (70°C) 450/750V, #2,5 mm2, cor Vermelha (Fase). Ref.: Prysmian ou equivalente.	m	6.700,00
17.05.02	Cabo unipolar flexível formado por fios de cobre nu, têmpera mole, com isolamento de PVC (70°C) 450/750V, #2,5 mm2,, cor Azul-Claro (Neutro). Ref.: Prysmian ou equivalente.	m	6.700,00
17.05.03	Cabo unipolar flexível formado por fios de cobre nu, têmpera mole, com isolamento de PVC (70°C) 450/750V, #2,5 mm2,, cor Verde (Terra). Ref.: Prysmian ou equivalente.	m	6.700,00
17.05.04	Cabo unipolar flexível formado por fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, com isolamento de EPR (90°C) 0,6/1kV, formação 1#4 mm2 isolamento Cor vermelha (fase) Ref.: Prysmian ou equivalente.	m	100,00
17.05.05	Cabo Unipolar flexível formado por fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, com isolamento de EPR (90°C) 0,6/1kV, formação 1#4 mm2. isolamento Cor verde (terra) Ref.: Prysmian ou equivalente.	m	100,00
17.05.06	Cabo Unipolar flexível formado por fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, com isolamento de EPR (90°C) 0,6/1kV, formação 1#4 mm2. Isolamento cor azul claro (neutro) Ref.: Prysmian ou equivalente.	m	100,00
17.05.07	Cabo unipolar flexível formado por fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, com isolamento de EPR (90°C) 0,6/1kV, formação 1#6 mm2 isolamento Cor vermelha (fase) Ref.: Prysmian ou equivalente.	m	450,00
17.05.08	Cabo unipolar flexível formado por fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, com isolamento de EPR (90°C) 0,6/1kV, formação 1#6 mm2 isolamento Cor azul claro (neutro) Ref.: Prysmian ou equivalente.	m	200,00
17.05.09	Cabo unipolar flexível formado por fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, com isolamento de EPR (90°C) 0,6/1kV, formação 1#6 mm2 isolamento Cor verde (terra) Ref.: Prysmian ou equivalente.	m	200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843705/2021, em 20/04/2021 em



Certidão nº 843705/2021  
 20/04/2021, 15:25

Chave de Impressão: CAC4C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 25 folhas





## ESTADO DO MARANHÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA

## SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS SETORIAIS – SEAOs

17.05.10	Cabo unipolar flexível formado por fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, com isolamento de EPR (90°C) 0,6/1kV, formação 1#10 mm2 isolamento Cor vermelha Ref.: Prysmian ou equivalente.	m	400,00
17.05.11	Cabo unipolar flexível formado por fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, com isolamento de EPR (90°C) 0,6/1kV, formação 1#10 mm2 isolamento Cor azul claro Ref.: Prysmian ou equivalente.	m	200,00
17.05.12	Cabo unipolar flexível formado por fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, com isolamento de EPR (90°C) 0,6/1kV, formação 1#10 mm2 isolamento Cor verde (terra) Ref.: Prysmian ou equivalente.	m	200,00
17.05.13	Cabo unipolar flexível formado por fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, com isolamento de EPR (90°C) 0,6/1kV, formação 1#16 mm2 isolamento Cor vermelha (fase) Ref.: Prysmian ou equivalente.	m	400,00
17.05.14	Cabo unipolar flexível formado por fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, com isolamento de EPR (90°C) 0,6/1kV, formação 1#16 mm2 isolamento Cor azul claro (neutro) Ref.: Prysmian ou equivalente	m	150,00
17.05.15	Cabo unipolar flexível formado por fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, com isolamento de EPR (90°C) 0,6/1kV, formação 1#16 mm2 isolamento Cor verde (terra) Ref.: Prysmian ou equivalente	m	150,00
17.05.16	Cabo unipolar flexível formado por fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, com isolamento de EPR (90°C) 0,6/1kV, formação 1#240 mm2 isolamento Cor vermelha (fase) Ref.: Prysmian ou equivalente.	m	135,00
17.05.17	Cabo unipolar flexível formado por fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, com isolamento de EPR (90°C) 0,6/1kV, formação 1#240 mm2 isolamento Cor azul claro (neutro) Ref.: Prysmian ou equivalente.	m	45,00
17.05.18	Cabo unipolar flexível formado por fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, com isolamento de EPR (90°C) 0,6/1kV, formação 1#185 mm2 isolamento Cor verde (terra) Ref.: Prysmian ou equivalente.	m	45,00
17.05.19	Cabo unipolar flexível formado por fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, com isolamento de EPR (90°C) 0,6/1kV, formação 1#120 mm2 isolamento Cor verde (terra) Ref.: Prysmian ou equivalente.	m	50,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843705/2021, em 20/04/2021 emitida



Certidão nº 843705/2021  
 20/04/2021, 15:25  
 Chave de Impressão: CAC4C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 25 folhas



90  
 294



## ESTADO DO MARANHÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA

## SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS SETORIAIS – SEAOs

17.05.20	Cabo unipolar flexível formado por fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, com isolamento de EPR (90°C) 0,6/1kV, formação 1#185 mm2 isolamento Cor verde (terra) Ref.: Prysmian ou equivalente.	m	180,00
17.06	<b>INTERRUPTORES, TOMADAS E CAIXAS DE PASSAGEM</b>		
17.06.01	Interruptor 1 tecla Simples para caixa 4x2" 250V (220V) 20A Branco Modulare. Ref.: Schneider ou equivalente.	pç	18,00
17.06.02	Interruptor 2 teclas para caixa 4x2" 250V (220V) 20A Branco Modulare. Ref.: Schneider ou equivalente.	pç	4,00
17.06.03	Interruptor 3 teclas para caixa 4x2" 250V (220V) 20A Branco Modulare. Ref.: Schneider ou equivalente.	pç	27,00
17.06.04	Interruptor threeWay para caixa 4x2" 250V (220V) 20A Branco Modulare. Ref.: Schneider ou equivalente.	pç	6,00
17.06.05	Tomada de embutir 2P+T para caixa 4x2", 20A Ref.: Schneider ou equivalente.	pç	237,00
17.06.06	Tomada de embutir 2P+T para caixa 4x2", 30AR ef.: Schneider ou equivalente.	pç	29,00
17.06.07	Caixa de passagem 4x2" reforçada tigreflex de elétricas, para embutir em alvenaria. Ref.: Tigre ou Equivalente.	pç	340,00
17.07	<b>LUMINÁRIAS</b>		
17.07.01	Luminária de sobrepor para fluorescente tubular de 2 x 40W	pç	256,00
17.07.02	Luminária de sobrepor para fluorescente tubular de 2 x 20W	pç	16,00
17.07.03	Luminária tipo arandela tipo tartaruga para lâmpada fluorescente compacta, de 26W, fabricada em alumínio pintado na cor preta com difusor em vidro prensado. Ref.: Etil ou equivalente.	pç	11,00
17.07.04	Luminária de Emergência Recarregável / Função AUTO. Leds alto brilho 30x1500 MCD, Bivolt automático 127/ 220 VCA, temperatura de cor 6500K. Bateria 3,7 V - 1,6 Ah Lion recarregável, tempo de carga aproximadamente 12 horas e autonomia da bateria: Intesidade máxima até 3 horas e mínima até 7 horas com consumo máximo de 2 Watts. Dimensões A=53 x L=64 x C=280mm. Modelo LEZ Ø 30LIL Ref.: Exatron	pç	23,00
17.08	<b>AR CONDICIONADO</b>		
17.08.01	PONTO ELÉTRICO para ar-condicionado tipo SPLIT, incluindo, fiação ate o quadro, caixas, caixas de passagens, eletrodutos e interruptor	PT	32,00
17.08.02	Execução de dreno com tubo de PVC embutido em parede p/ condicionadores de ar split	m	96,00
18	<b>LÓGICA</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843705/2021, em 20/04/2021 emitida



Certidão nº 843705/2021  
 20/04/2021, 15:25

Chave de Impressão: CAc4C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 25 folhas.





## ESTADO DO MARANHÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA

## SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS SETORIAIS – SEAO

18.01	ELETRODUTOS, CURVAS, ACESSÓRIOS, CAIXAS DE PASSAGEM		
18.01.01	Eletroduto rígido em pvc roscavel fornecido em barra de 3m. DN20 (Ø3/4")	m	120,00
18.01.02	Luva roscavel para eletroduto rígido em pvc DN20 (Ø3/4")	und	10,00
18.01.03	Luva roscavel para eletroduto rígido em PVC DN25 (Ø1")	und	20,00
18.01.04	Eletroduto rígido em PVC roscavel fornecido em barra de 3m. DN25 (Ø1")	m	60,00
18.01.05	Eletroduto rígido em PVC roscavel fornecido em barra de 3m. DN40 (Ø1 1/2")	br	45,00
18.01.06	Luva roscavel para eletroduto rígido em PVC DN40 (Ø1 1/2")	und	15,00
18.01.07	Eletroduto rígido em PVC roscavel fornecido em barra de 3m. DN50 (Ø2").	m	48,00
18.01.08	Luva para eletroduto rígido em PVC DN50 (Ø2").	und	16,00
18.01.09	Canaleta pvc branca com divisória 40X10X2200mm.	m	33,00
18.01.10	Curva 90º para eletroduto DN25 (Ø3/4"), fabricada em PVC.	Pç	24,00
18.01.11	Curva 90º para eletroduto DN25 (Ø1"), fabricada em PVC.	Pç	6,00
18.01.12	Curva 90º para eletroduto DN40 (Ø1 1/2"), fabricada em PVC.	Pç	8,00
18.01.13	Curva 90º para eletroduto DN50 (Ø2") fabricada em PVC.	Pç	4,00
18.01.14	Arruela sextavada Ø 3/4", fabricada em ferro fundido, galvanização à fogo. Com rosca BSP. Ref.:Nutsteel ou equivalente.	Pç	50,00
18.01.15	Arruela sextavada Ø 1", fabricada em ferro fundido, galvanização à fogo. Com rosca BSP. Ref.:Nutsteel ou equivalente.	Pç	15,00
18.01.16	Arruela sextavada Ø 1 1/2", fabricada em ferro fundido, galvanização à fogo. Com rosca BSP. Ref.:Nutsteel ou equivalente.	Pç	15,00
18.01.17	Arruela sextavada Ø 2", fabricada em ferro fundido, galvanização à fogo. Com rosca BSP. Ref.:Nutsteel ou equivalente.	Pç	5,00
18.01.18	Bucha de baquelite Ø3/4" utilizada para proteção de fios e cabos na entrada de eletrodutos. Ref.:Nutsteel ou equivalente.	Pç	50,00
18.01.19	Bucha de baquelite Ø1" utilizada para proteção de fios e cabos na entrada de eletrodutos. Ref.:Nutsteel ou equivalente.	Pç	15,00
18.01.20	Bucha de baquelite Ø1 1/2" utilizada para proteção de fios e cabos na entrada de eletrodutos. Ref.:Nutsteel ou equivalente.	Pç	15,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843705/2021, em 20/04/2021 emitida



Certidão nº 843705/2021  
 20/04/2021, 15:25  
 Chave de Impressão: CA04C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 25 folhas

Estado do Maranhão  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 CREA-MA

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



92



## ESTADO DO MARANHÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA

## SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS SETORIAIS – SEAO

18.01.21	Bucha de baquelite Ø2" utilizada para proteção de fios e cabos na entrada de eletrodutos. Ref.:Nutsteel ou equivalente.	Pç	5,00
18.01.22	Suspensão para tirante ou cantoneira "ZZ". Fornecido com parafuso de cabeça sextavada 1/4" x 1" e bucha. Ref.:DP 524 Fab.: Dispan ou similar	Pç	75,00
18.01.23	Vergalhão rosca total Ø 1/4".Fornecida com peça de 3m. Ref. : DP-609-1 Fab.: Dispan ou similar	Pç	25,00
18.01.24	Braçadeira metálica econômica ou copo (Ø3/4"). Fab.: Mega ou similar	Pç	45,00
18.01.25	Braçadeira metálica econômica ou copo (Ø1"). Ref.:Mega ou equivalente.	Pç	10,00
18.01.26	Braçadeira metálica econômica ou copo (Ø1 1/2"). Ref.:Mega ou equivalente.	Pç	5,00
18.01.27	Braçadeira metálica econômica ou copo (Ø 2"). Ref.:Mega ou equivalente.	Pç	15,00
18.01.28	Derivação lateral para eletroduto (Ø 3/4"). Ref.:Mega ou equivalente.	Pç	25,00
18.01.29	Derivação lateral para eletroduto (Ø1"). Ref.:Mega ou equivalente.	Pç	3,00
18.01.30	Derivação lateral para eletroduto (Ø1 1/2"). Ref.:Mega ou equivalente.	Pç	3,00
18.01.31	Derivação lateral para eletroduto (Ø2"). Ref.:Mega ou equivalente.	Pç	5,00
18.01.32	Parafuso para madeira Ø (1/4")x40mm.	Pç	150,00
18.01.33	Arruela lisa 1/4" Ref.: DP 619 Fab.: Dispan ou similar	Pç	280,00
18.01.34	Porca sextavada 1/4". Ref.: DP 618 Fab.: Dispan ou similar	Pç	280,00
18.01.35	Caixa de passagem de embutir 4"x2".	Pç	70,00
18.01.36	Caixa de passagem tipo condutele "LR" para eletrodutos de Ø1"	Pç	2,00
18.01.37	Caixa de passagem tipo condutele "LR" para eletrodutos de Ø1 1/2"	Pç	2,00
18.01.38	Caixa de passagem tipo condutele "LR" para eletrodutos de Ø2"	Pç	2,00
18.01.39	Caixa de passagem tipo condutele "T" para eletrodutos de Ø3/4"	Pç	36,00
18.01.40	Caixa de passagem tipo condutele "T" para eletrodutos de Ø1"	Pç	3,00
18.01.41	Caixa de passagem tipo condutele "T" para eletrodutos de Ø1 1/2"	Pç	2,00
18.01.42	Caixa de passagem tipo condutele "X" para eletrodutos de Ø1"	Pç	1,00
18.04	EQUIPAMENTOS E PAINÉIS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843705/2021, em 20/04/2021 em



Certidão nº 843705/2021  
20/04/2021, 15:25

Chave de Impressão: CAc4C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 25 folhas







## ESTADO DO MARANHÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA

## SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS SETORIAIS – SEAO

18.04.07	No-break off-line, 2kVA. Fab. Apc ou equivalente	Pç	1,00
19	SPDA		
19.01	CABOS		
19.01.01	Cabo de cobre nú 35mm <sup>2</sup> - 7 fios x ø2,5mm.	m	20,00
19.01.02	Cabo de cobre nú 50mm <sup>2</sup> - 7 fios x ø3,57mm.	m	20,00
19.02	ELETRODUTOS		
19.02.01	Curva 90º PVC DN50 (2")	pç	2,00
19.02.02	Eletroduto em PVC DN50 (2") x 3000mm	pç	2,00
19.03	MISCELÂNEAS		
19.03.01	Haste de aterramento - alta camada de cobre, com núcleo de aço carbono SAE 1010/1020. DIM.: (7/8" x 2,40m).	Pç	4,00
19.03.02	Caixa de inspeção em PVC tipo Solo	Pç	4,00
19.03.03	Tampa para caixa de inspeção para aterramento, com garras ø300mm em ferro fundido.	Pç	4,00
19.03.04	Caixa de medição com conector de medição em bronze com 4 parafusos - para cabos de cobre nu de #16mm <sup>2</sup> à #70mm <sup>2</sup> .	Pç	2,00
19.03.05	Molde para solda exotérmica CDH para ligação de cabo de cobre nu de #35mm <sup>2</sup> à malha de aterramento 50mm <sup>2</sup> .	Pç	1,00
19.03.06	Molde para solda exotérmica HCL para ligação de cabo de cobre nu de #50mm <sup>2</sup> à haste de aterramento.	Pç	1,00
19.03.07	Cartucho de pó exotérmico N.º. 32, fornecido com um disco de retenção e palito ignitor.	Pç	2,00
19.03.08	Cartucho de pó exotérmico N.º. 115, fornecido com um disco de retenção e palito ignitor.	Pç	4,00
19.03.09	Alicate Z-200 para solda exotérmica molde CDH.	Pç	1,00
19.03.10	Alicate Z-201 para solda exotérmica molde HCL.	Pç	1,00
19.03.11	Limpador de moldes Ref.: Termotecnica ou equivalente.	UN	1,00
19.03.12	Bucha de baquelite DN50 (2"), com rosca BSP, para proteção de cabos na saída do eletroduto.	Pç	2,00
19.03.13	Pára-raios tipo Franklin.	Pç	1,00
19.03.14	Mastros telescópico 3m (2m x Ø2" + 1m x Ø 1.1/2")	Pç	1,00
19.03.15	Conector de pressão split-bolt para cabo de 35mm <sup>2</sup> .	Pç	2,00
19.03.16	Base para Mastro em Alumínio Fundido Ø2". Fornecido com chumbadores.	Pç	1,00
19.03.17	Abraçadeira guia para Mastros Ø 1.1/2", com roldana simples para uma descida	Pç	4,00
19.03.18	Abraçadeira guia para Mastros Ø 2", com roldana simples para uma descida	Pç	6,00

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0804001/2021  
FLS. 3458  
Rub. 01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843705/2021, em 20/04/2021



Certidão nº 843705/2021  
20/04/2021, às 15:25

Chave de Impressão: CA04C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 25 folhas





## ESTADO DO MARANHÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA

## SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS SETORIAIS – SEAO

19.03.19	Suportes-guia Simples h= 200 mm c/ Roldana em Polipropileno, com Rosca Soberba Ø 5/16"	Pç	10,00
19.03.20	Suportes-guia Reforçados h=200 mm c/ Roldana em Polipropileno, com Rosca Soberba Ø 5/16".	Pç	4,00
19.03.21	Sinalizador duplo fornecido com lâmpadas	Pç	2,00
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
20.01	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA	M2	92,00
20.02	ESCADA DE MARINHEIRO EM ESTRUTURA TUBULAR C/PROTEÇÃO ANTICORROSIVA E ESMALTE SINTÉTICO	M2	7,00
20.03	PLACA INAUGURACAO EM ALUMINIO 0,40X0,60M FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	1,00
20.04	CASA DE GÁS 0,80 X 1,30 COM 1,80 DE ALTURA EM ALVENARIA, CHAPISCADA, REBOCADA E PINTADA COM TEXTURA	UND	1,00
21	RECUPERAÇÃO DA CANALETA EXTERNA		
21.01	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO COMUM, SEM REAPROVEITAMENTO	m3	22,27
21.02	Escavação manual de cavas ou valas em material de 1ª categoria - profundidade até 1,5 m	m3	16,92
21.03	LASTRO DE CONCRETO (CONTRA-PISO) , PARA FUNDO DE VALA	m2	30,47
21.04	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICO FURADOS 10 X 15 X 20 CM	m2	153,59
21.05	CHAPISCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:3, E=5 MM	m2	153,59
21.06	REBOCO PARA PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:5, E=25MM	m2	153,59
21.07	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	5,27
21.08	LASTRO DE CONCRETO (CONTRA-PISO) , ACIMA DO ATERRO DA PAREDE DA DRENAGEM	m2	26,23
21.09	TAMPA EM CONCRETO ARMADO PERFURADO 0,70 X1,00 CM	m	55,00
22	RECUPERAÇÃO DA CALHA INTERNA		
22.01	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO RECOBRIMENTO DA CALHA INCLUSIVE ESCARIFICAÇÃO, LIMPEZA, E APLICAÇÃO DE SIKA GRAUT	M2	8,62
23	AUDITORIO EXTERNO		
23.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICO FURADOS 10 X 15 X 20 CM - PALCO	m2	1,71
23.02	ATERRO PARA O PALCO	m3	1,88
23.03	LASTRO DE CONCRETO PARA PALCO	m2	18,77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843705/2021, em 20/04/2021 emitida em



Certidão nº 843705/2021  
 20/04/2021, 15:25

Chave de Impressão: CA04C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 25 folhas





## ESTADO DO MARANHÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA

## SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS SETORIAIS – SEAO

23.04	APICOAMENTO MANUAL DE SUPERFICIE DE CONCRETO	m2	135,38
23.05	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL	m2	154,15
23.06	REVESTIMENTO COM LAJOTA CERÂMICA 30X30CM OU 40X40CM, PEI-IV, ESMALTADA, TIPO PORTOBELLO, ELIANE, ELIZABETH OU SIMILAR.	M2	154,15
23.07	RETIRADA DE TELHA CERÂMICA	M2	197,72
23.08	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	197,72
23.09	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UND	1,00
23.10	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS , CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	197,72
23.11	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLO R	M2	197,72
23.12	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO E VIDRO	M2	7,20
23.13	Eletroduto rígido em pvc roscavel. Fornecido em barra de 3m. DN20 (Ø3/4") Ref.:Wetzel ou equivalente.	m	25,10
23.14	Eletroduto rígido em pvc roscavel. Fornecido em barra de 3m. DN40 (Ø1 1/2") Ref.:Wetzel ou equivalente.	m	52,10
23.15	Luminária de sobrepor para fluorecente tubular de 2 x 40W	pc	12,00
24	ADEQUAÇÃO DA FACHADA		
24.01	ESCAVAÇÃO PARA BLOCO DE FUNDAÇÃO 0,60 X 1,20 X 0,40	M3	3,46
24.02	REATERRO	M3	2,02
24.03	LASTRO DE CONCRETO PARA BLOCO DE FUNDAÇÃO 0,60 X 1,20 X 0,40	M2	2,88
24.04	ARMAÇÃO AÇO CA 50	KG	299,00
24.05	ARMAÇÃO AÇO CA 60	KG	8,00
24.06	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	1,44
24.07	FORMA PARA AS ESTRUTURAS	M2	19,04
24.08	FORMA PARA LAJE, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 1 UTILIZAÇÕES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	8,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843705/2021, em 20/04/2021 emitida



Certidão nº 843705/2021  
 20/04/2021, 15:25

Chave de Impressão: CAcfC

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 25 folhas

Eng.º Sérgio de Alcântara Lima  
 Eng.º  
 CREA-MA/1157214-3





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS SETORIAIS – SEAOs**

PEDREIRAS/MA  
 Proc 08040012021  
 FLS. 3461  
 Rub. 2

24.09	CONCRETO PARA AS ESTRUTURAS	M3	3,72
24.10	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAC O 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=3 CM	M2	8,30
24.11	ALVENARIA	M2	9,00
24.12	CHAPISCO	M2	27,88
24.13	REBOCO	M2	27,88
24.14	PINTURA EM TEXTURA ACRILICA	M2	9,00
24.15	Pintura com selador acrílico em paredes	M2	9,88
24.16	EMASSAMENTO de parede externa com massa acrílica com duas demãos, para pintura látex	M2	9,88
24.17	PINTURA EM PVA	M2	9,88
24.18	GRADE EM BARRA CHATA DE FG PORTÃO PRINCIPAL	M2	13,86
24.19	PINTURA ESMALTE SINTETICO PORTÃO PRINCIPAL	M2	27,72
24.20	PLACA EM AÇO INOX GRAVADA COM O NOME DA ESCOLA	M2	2,10
24.21	TUBO PARA DRENAGEM	M	9,00
24.22	CAIXA DE PASSAGEM 40X40	UND	2,00
25	ETAPA FINAL		
25.01	ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO MATERIAL DE ATERRO NO TERRENO	M2	6.077,06
25.02	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	12.401,61

*Eliete Presley de Oliveira Lima*  
 Engenheira  
 CREA-MA/11572114-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843705/2021, em 20/04/2021



2

PLANILHA QUANTITATIVA			
OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA NA C.E. OLINDINA NUNES FREIRE - QUADRA POLIESPORTIVA DE 22,00 X 40,00 M - PEDREIRAS-MA			
1.0	QUADRA ESPORTIVA DE 22,00 x 40,00 m	UN	QUANT
1.1	<b>DEMOLIÇÃO E RETIRADAS</b>		
1.1.1	Demolição de alvenaria de tijolo comum, sem reaproveitamento	M3	24,08
1.1.2	Demolição de concreto simples	M3	72,73
1.2	<b>FUNDAÇÃO</b>		
1.2.1	Sondagem a percussão	M	120,00

*Eliete Presley de Oliveira Lima*  
 Engenheira  
 CREA-MA/11572114-1

Certidão nº 843705/2021  
 20/04/2021, 15:25

Chave de Impressão: CAc4C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 25 folhas



97



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS SETORIAIS – SEAOs**

1.2.2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaleadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento	M2	897,07
1.2.3	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	M3	67,54
1.2.4	Estaca raiz, diâmetro de 30 cm, comprimento de 11 a 20 m	M	1.056,00
1.2.5	Arrasamento de estacas de concreto	UN	96,00
1.2.6	Lastro de concreto, incluindo preparo e lançamento	M2	113,52
1.2.7	Forma madeira para concreto em fundação, esp.= 12mm	M2	92,40
1.2.8	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	126,73
1.2.9	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	881,69
1.2.10	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	923,89
1.2.11	Concreto usinado bombeável FCK = 25MPa	M3	21,55
1.2.12	Reaterro de valas compactada manual	M3	40,31
<b>1.3</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
1.3.1	Forma plana em chapa compensada resinada, esp.= 12mm	M2	63,84
1.2.6	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	139,24
1.3.3	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	422,80
1.3.5	Fornecimento e montagem de insert's metálicos para fixação de colunas	UN	19,00
1.3.6	Concreto usinado bombeável FCK = 25MPa	M3	7,45
<b>1.4</b>	<b>ESTRUTURA METÁLICA</b>		
1.4.1	Estrutura metálica para colunas, alturas variáveis - (390,00m2)	kg	4.675,66
1.4.2	Estrutura metálica em arco - (797,00m2)	kg	9.552,33
1.4.3	Alambrado em tubos de aço galvanizado, com costura, DIN 2440, diâmetro 2", altura 2,40 m, fixados a cada 2,50 m em bloco de concreto, com tela de arame galvanizado revestido com PVC, fio 12 BWG e malha 7,5X7,5 cm	M2	278,40
<b>1.5</b>	<b>SISTEMA DE COBERTURA</b>		
1.5.1	Telha metálica ondulada pré pintada na cor branca, espessura 0,5mm (cobertura em arco)	M2	990,15
1.5.2	Telha metálica ondulada pré pintada na cor branca, espessura 0,5mm (fechamento frontal)	M2	437,85
<b>1.6</b>	<b>ALVENARIA DE DIVISÓRIA</b>		
1.6.1	Alvenaria de vedação com blocos cerâmico furados 10 x 15 x 20 cm (furos horizontais), espessura da parede 9 cm, juntas de 12 mm com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:5	M2	171,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843705/2021, em 20/04/2021



Certidão nº 843705/2021  
20/04/2021, 15:25  
Chave de Impressão: CAc4C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA  
 SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS SETORIAIS – SEAOs

1.7	REVESTIMENTO		
1.7.1	Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm	M2	423,21
1.7.2	Reboco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia, traço 1:5, e=25mm	M2	423,21
1.8	PAVIMENTAÇÃO		
1.8.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	M2	945,00
1.8.2	Locacao convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaleadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento	M2	945,00
1.8.3	Fornecimento/instalação lona plastica preta, para impermeabilização, espessura 150 micras.	M2	945,00
1.8.4	Execução de piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, espessura 10 cm, armado.	M2	945,00
1.8.3	Junta plástica de dilatação para pisos, cor cinza, 17 x 3mm (altura x espessura)	M	1.260,00
1.8.4	Polimento do piso em concreto	M2	945,00
1.9	PINTURA E ACABAMENTO		
1.9.1	Pintura com selador acrílico em paredes	M2	378,57
1.9.2	Emassamento de parede interna com massa corrida à base de pva com duas demãos, para pintura látex	M2	187,35
1.9.3	Pintura acrílica em paredes internas, duas demãos com emassamento.	M2	187,35
1.9.4	Emassamento de parede externa com massa acrílica com duas demãos, para pintura látex	M2	191,22
1.9.5	Pintura com tinta látex acrílica em parede externa, com duas demãos, sem massa corrida	M2	191,22
1.9.6	Pintura com tinta acrílica em piso de concreto, duas demãos, aplicada com rolo de lã	M2	1.020,46
1.9.7	Pintura acrílica de faixa de demarcação em quadra poliesportiva, 5 cm de largura	M2	342,92
1.9.9	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	M2	1.196,55
1.10	INSTALAÇÃO ELETRICA		
1.10.1	Quadro de distribuição de energia para 12 disjuntores, fornecimento e instalação	UN	1,00
1.10.2	Disjuntor termomagnético monopolar 10A, fornecimento e instalação	UN	1,00
1.10.3	Disjuntor termomagnético monopolar 20A, fornecimento e instalação	UN	5,00
1.10.4	Disjuntor termomagnético tripolar 25A, fornecimento e instalação	UN	2,00
1.10.5	Dispositivo diferencial residual 25A, fornecimento e instalação	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843705/2021, em 20/04/2021 emitida



Certidão nº 843705/2021  
 20/04/2021, 15:25

Chave de Impressão: CA4C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 25 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS SETORIAIS – SEAO**

1.10.6	Dispositivo de proteção contra surtos de tensão 40kA/350V, fornecimento e instalação	UN	1,00
1.10.7	Dispositivo de proteção contra surtos de tensão 100kA/350V, fornecimento e instalação	UN	1,00
1.10.8	Eletroduto de aço galvanizado Ø 25mm, inclusive conexões	M	93,00
1.10.9	Eletroduto de aço galvanizado Ø 40mm, inclusive conexões	M	13,00
1.10.10	Condutele em alumínio tipo LB de ¾", inclusive acessórios	UN	5,00
1.10.11	Condutele em alumínio tipo TA de ¾", inclusive acessórios	UN	4,00
1.10.12	Condutele em alumínio tipo XA de ¾", inclusive acessórios	UN	1,00
1.10.13	Abraçadeira metálica tipo D de ¾", fornecimento e instalação	UN	40,00
1.10.14	Abraçadeira metálica tipo D de 1", fornecimento e instalação	UN	4,00
1.10.15	Abraçadeira de ferro modular tipo dupla tipo U, fornecimento e instalação	UN	2,00
1.10.16	Bucha e arruela de aço galvanizado ¾", fornecimento e instalação	CJ	50,00
1.10.17	Bucha e arruela de aço galvanizado 1", fornecimento e instalação	CJ	4,00
1.10.18	Luva de aço galvanizado ¾", fornecimento e instalação	UN	10,00
1.10.19	Luva de aço galvanizado 1", fornecimento e instalação	UN	2,00
1.10.20	Fio isolado de PVC seção 2,5 mm <sup>2</sup> - 750 V - 70°C	M	6,00
1.10.21	Fio isolado de PVC seção 4 mm <sup>2</sup> - 750 V - 70°C	M	1.694,00
1.10.22	Tomada universal 2P+T 20A/250V com suporte e placa, fornecimento e instalação	UN	1,00
1.10.23	Refletor retangular fechado com lampada vapor metálico 400 w	UN	25,00
1.10.24	Ignitor para partida lâmpada vapor sódio alta pressão até 400w	UN	25,00
1.11	<b>DIVERSOS</b>		
1.11.1	Conjunto para futsal com traves oficiais de 3,00 x 2,00 m em tubo de acogalvanizado 3 com requadro em tubo de 1, pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de polietileno fio 4 mm	UN	1,00
1.11.2	Conjunto para quadra de volei com postes em tubo de aço galvanizado 3", h = 255 cm, pintura em tinta esmalte sintético, rede de nylon com 2 mm, malha 10 x10 cm e antenas oficiais em fibra de vidro	UN	1,00
1.11.3	Estrutura metálica em rodízios, c/ tabelas de basquete	CJ	2,00
1.11.4	Bancô de concreto premoldado sem encosto	UN	15,00
1.12	<b>DRENAGEM</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843705/2021, em 20/04/2021 emitida



Certidão nº 843705/2021  
20/04/2021, 15:25

Chave de Impressão: CA64C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 25 folhas





## ESTADO DO MARANHÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA

## SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS SETORIAIS – SEAO

1.12.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaleadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento	M2	945,00
1.12.2	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	M3	132,30
1.12.3	Aterro manual de valas com areia para aterro e compactação mecanizada	M3	25,63
1.12.4	Camada drenante com brita 01	M3	16,67
1.12.5	Camada drenante com areia media	M3	15,00
1.12.6	Execução de drenos em tubos drenantes, pvc, diam=100 mm, envoltos em brita e geotextil	M	96,00
1.12.7	Execução de drenos em tubos drenantes, pvc, diam=150 mm, envoltos em brita e geotextil	M	72,00
1.12.8	Tubo PVC/PEAD não perfurado 150 mm	UN	96,00
1.12.9	Junção simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 150 x 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores de águas pluviais	UN	8,00
1.12.10	Joelho 45 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores de águas pluviais	UN	8,00
1.12.11	Redução excêntrica, pvc, serie r, água pluvial, dn 150 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais	UN	8,00
1.12.12	Caixa de passagem para efluentes pluviais CAG	UN	8,00
1.13	<b>LIMPEZA</b>		
1.13.1	Carga manual de entulho em caminhão basculante	M3	91,62
2.0	<b>FOSSA SEPTICA =&gt; C= 5,00 m - L= 2,5 m - H=1,40m.</b>		
2.1.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	M3	50,62
2.1.2	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00x2,50x1,40m	UN	2,00
2.1.3	Reaterro de valas compactada manual	M3	15,62

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843705/2021, em 20/04/2021



*J*

*[Signature]*  
 Eliete Pereira de Oliveira Lima  
 Eng. Civil  
 CREA - MA 011572118-1

Certidão nº 843705/2021  
 20/04/2021, 15:25

Chave de Impressão: CA04C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 25 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS SETORIAIS – SEAOS**

Quadro técnico da empresa responsável pelos serviços supracitados:

- Natércio Silva dos Santos (Engenheiro Civil) CREA 1106332407.
- Elvis Presley de Oliveira Lima (Engenheiro Civil) CREA 1115721143.
- Thiago José Serra Silva (Engenheiro Eletricista) CREA 1109734140.

Atestamos para os devidos fins de direito, que os profissionais acima citado, executou a obra de Serviços de Engenharia para Manutenção Predial Preventiva e Corretiva nas Unidades Operacionais do Estado do Maranhão - Reforma do C.E. Olindina Nunes Freire - Pedreiras/MA.

Atestamos ainda, que os profissionais desempenharam plenamente os serviços contratados, cumprindo tecnicamente a todas as normas e exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone a sua idoneidade.

São Luís, 09 de Março de 2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843705/2021, emitida em 20/04/2021



Engenheiro Erismar Lobo Portela Júnior  
 ID: 00852348 - SEAOS/SINFRA

**Engº ERISMAR LOBO PORTELA JUNIOR**  
 Engenheiro civil /Fiscal de obras  
 CREA nº 111686761-3  
 ID.00852348-SEAOS/SINFRA

Certidão nº 843705/2021  
 20/04/2021, 15:25

Chave de Impressão: CA4C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 25 folhas



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0804001/2021  
FLS. 3468  
Rub. 2



EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 37.191.147/0001-16  
RUA ZULEIDE BORGEA, 147, CENTRO, ARARI-MA  
CEP: 65480-000  
FONE: 99 981103120 / 99 92136374 - EMAIL: [ep.engenharia2018@gmail.com](mailto:ep.engenharia2018@gmail.com)

### TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A empresa EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ no 37.191.147/0001-16, RUA ZULEIDE BORGEA, 147, CENTRO, ARARI-MA, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA, **FORMAL E EXPRESSA**, que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

PEDREIRAS – MA / 19/05/2021

ELVIS  
PRESLEY DE  
OLIVEIRA LIMA  
01852285346

Assinado digitalmente por ELVIS PRESLEY DE  
OLIVEIRA LIMA:01852285346  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI,  
OU=AC SOLUTI Multipla, OU=00291807570001,  
OU=Certificado PF A.1, CN=ELVIS PRESLEY DE  
OLIVEIRA LIMA:01852285346  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.05.18 15:29:09-03'00'  
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0

EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 37.191.147/0001-16  
ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA  
RG: 0286550820053  
CPF: 01852285346

*autor*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 37.191.147/0001-16  
RUA ZULEIDE BORGEA, 147, CENTRO, ARARI-MA  
CEP: 65480-000

FONE: 99 981103120 / 99 92136374 - EMAIL: [ep.engenharia2018@gmail.com](mailto:ep.engenharia2018@gmail.com)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

PEDREIRAS – MA / 19/05/2021

**ELVIS PRESLEY  
DE OLIVEIRA  
LIMA:01852285346**

Assinado digitalmente por ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA:01852285346  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLITI, OU=AC SOLITI Multiplás, OU=00291807570001, OU=Certificado PF A1, CN=ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA:01852285346  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.05.18 13:15:49-03'00"  
Font: PhantomPDF Versão: 10.1.0

EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 37.191.147/0001-16  
ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA  
RG: 0286550820053  
CPF: 01852285346



EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 37.191.147/0001-16  
RUA ZULEIDE BORGEA, 147, CENTRO, ARARI-MA  
CEP: 65480-000  
FONE: 99 981103120 / 99 92136374 - EMAIL: [ep.engenharia2018@gmail.com](mailto:ep.engenharia2018@gmail.com)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL**

Declaramos expressamente que: Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

PEDREIRAS – MA / 19/05/2021

**ELVIS PRESLEY  
DE OLIVEIRA  
LIMA:  
01852285346**

Assinado digitalmente por ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA:01852285346  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Múltipla, OU=00291807570001, OU=Certificado PF A1, CN=ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA:01852285346  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.05.18 13:15:59-03'00'  
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0

EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 37.191.147/0001-16  
ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA  
RG: 0286550820053  
CPF: 01852285346

*Autent*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICO - FINANCEIRO

*[Handwritten signatures and marks]*

**EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNPJ: 37.191.147/0001-16

(99) 981103120 / presley.lima@gmail.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0304001/2021
FLS.	3972
Rub.	2

CNPJ 37.191.147/0001-16

Rua ZULEIDE BOGEA, 147 - CENTRO, Arari MA - CEP: 65048000

NIRE 21600146933

**BALANÇO DE ABERTURA EM 20/05/2020**

**ATIVO**

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>105.000,00</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>105.000,00</b>
CAIXA	
Caixa	105.000,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>105.000,00</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Arari, 16 de junho de 2020

EP ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA

EMPRESARIO

CI: 0286550820053 - SSPMA CPF: 018.522.853-46

JOSE DE RIBAMAR SANTOS

RG: 477071 - SSP MA - CPF: 125.517.083-20

CONTADOR - CRC: 8146 / MA

*Handwritten signatures and initials:*

- Top right: A large signature and a circle with a dot.
- Middle right: A signature.
- Bottom center: A signature.
- Bottom right: A signature.
- Bottom right: A signature.
- Bottom right: A signature.
- Bottom right: A signature.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0804001/2021
FLS.	3473
Rub.	

**CNPJ 37.191.147/0001-16**

Rua ZULEIDE BOGEA, 147 - CENTRO, Arari MA - CEP: 65048000

NIRE 21600146933

**BALANÇO DE ABERTURA EM 20/05/2020**  
**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>105.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>105.000,00</b>
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	
Capital Social Subscrito	105.000,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>105.000,00</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Arari, 16 de junho de 2020

EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA

EMPRESARIO

CI: 0286550820053 - SSPMA CPF: 018.522.853-46

JOSE DE RIBAMAR SANTOS

RG: 477071 - SSP MA - CPF: 125.517.083-20

CONTADOR - CRC: 8146 / MA

*Ullon*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PEDREIRAS/MA	
Proc	0804001/2021
FLS.	3474
Rub.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01852285346	ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA
12551708320	JOSE DE RIBAMAR SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2020 16:44 SOB N° 20200421123.  
PROTOCOLO: 200421123 DE 18/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002557584. NIRE: 21600146933.  
EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/06/2020  
www.empresafacil.ma.gov.br





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01852285346	ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA
12551708320	JOSE DE RIBAMAR SANTOS

*Victor*

*[Handwritten signatures]*

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/06/2020 09:47:50 SOB Nº 20200421220.  
 PROTOCOLO: 200421220 DE 16/06/2020. NIRE: 21600146933.  
 EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 SÃO LUÍS, 19/06/2020

*[Handwritten signature]*

## TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0005 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0005 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 5 páginas numeradas de 1 a 5; e que servirá de Livro Diário de número 001 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : EP ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI  
 Endereço: Rua ZULEIDE BOGEA, 147  
 Bairro: CENTRO, CEP: 65048000  
 Cidade : Arari - MA  
 CNPJ: 37.191.147/0001-16  
 Inscr. Estadual: 12.644841-8  
 Órgão de Inscrição: JUCEMA, em 20 de maio de 2020  
 Nº da Inscrição: 21600146933

Arari, 20 de maio de 2020

EP ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI  
 ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA  
 EMPRESARIO  
 CI: 0286550820053 - SSPMA CPF: 018.522.853-46

JOSE DE RIBAMAR SANTOS  
 RG: 477071 - SSP MA - CPF: 125.517.083-20  
 CONTADOR - CRC: 8146 / MA  
 Avenida DR JOAO DA SILVA LIMA, SN CENTRO, Arari MA

*cut on*

*R*

*R*

*00*

*J. de Ribamar Santos*

*110 / 194*

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0804001/2021  
FLS. 3477  
Rub. 01

16/06/2020

DIÁRIO DE 01/01/2020 À 16/06/2020

EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

10:58:27

Rua ZULEIDE BOGEA, 147 - CENTRO, Arari MA - CEP: 65048000  
NIRE 21600146933

Pág.: 0002

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
20/05	00000001	Caixa	Capital Social Subscrito	Valor referente capital social	105.000,00
TOTAL DE LANÇAMENTOS :		1		VALOR TOTAL :	105.000,00

EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI  
ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA  
EMPRESARIO  
CI: 0286550820053 - SSPMA - CPF: 018.522.853-46

JOSE DE RIBAMAR SANTOS  
RG: 477071 - SSP MA - CPF: 125.517.083-20  
CONTADOR - CRC: 8146 / MA

*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature at the top center.  
- A signature on the left side.  
- A signature on the right side.  
- A signature at the bottom right.

18/06/2020

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/05/2019

EP ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

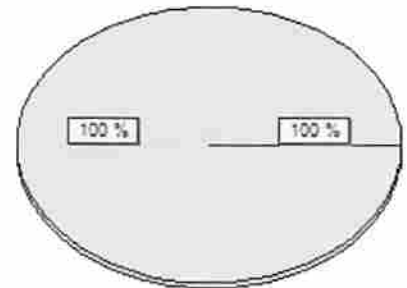
10:02:51

CNPJ 37.191.147/0001-16

Pág.: 0003

### Liquidez Corrente

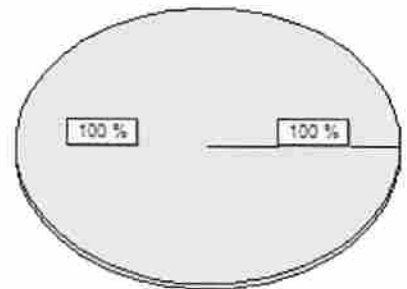
Ativo Circ.	R\$ 0,00	= 0,00
Passivo Circ.	R\$ 0,00	



A empresa possui R\$ 0,00 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

### Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 0,00	= 0,00
Passivo Circulante	R\$ 0,00	



A empresa possui R\$ 0,00 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

### Liquidez Imediata

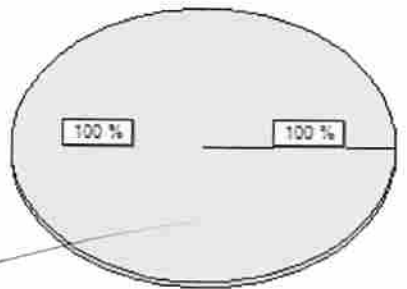
Disponibilidade	R\$ 0,00	= 0,00
Passivo Circulante	R\$ 0,00	



A empresa possui R\$ 0,00 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

### Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 0,00	= 0,00
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 0,00	



A empresa possui R\$ 0,00 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large signature at the top right.  
 - Several initials and smaller signatures scattered below, including one that appears to be 'Euler'.

18/06/2020

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/05/2019

EP ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

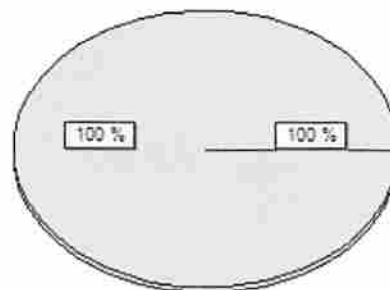
10:02:56

CNPJ 37.191.147/0001-16

Pág.: 0004

**Solvência Geral**

Ativo R\$ 0,00  
Passivo Circulante (+) R\$ 0,00 = 0,00  
Passivo Não Circ.



A empresa dispõe de R\$ 0,00 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Arari, 18 de junho de 2020

EP ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI  
ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA  
EMPRESARIO  
CI: 0286550820053 - SSPMA CPF: 018.522.853-46

JOSE DE RIBAMAR SANTOS  
RG: 477071 - SSP MA - CPF: 125.517.083-20  
CONTADOR - CRC: 8146 / MA

*Victor*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten signature]*

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0005 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0005 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 5 páginas numeradas de 1 a 5; e que serviu de Livro Diário de número 001 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : EP ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI  
 Endereço: Rua ZULEIDE BOGEA, 147  
 Bairro: CENTRO, CEP: 65048000  
 Cidade : Arari - MA  
 CNPJ: 37.191.147/0001-16  
 Inscr. Estadual: 12.644841-8  
 Órgão de Inscrição: JUCEMA, em 20 de maio de 2020  
 Nº da Inscrição: 21600146933

Arari, 20 de maio de 2020

EP ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI  
 ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA  
 EMPRESARIO  
 CI: 0286550820053 - SSPMA CPF: 018.522.853-46

JOSE DE RIBAMAR SANTOS  
 RG: 477071 - SSP MA - CPF: 125.517.083-20  
 CONTADOR - CRC: 8146 / MA  
 Avenida DR JOAO DA SILVA LIMA, SN CENTRO, Arari MA

*Autos*

*[Handwritten signatures and initials]*



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0804001/2021  
 FLS. 348  
 Rub. 2

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12002513196 em 19/06/2020, protocolo 200421220. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Número de Registro:	21600146933
CNPJ:	37191147000116
Município:	Arari

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	20/05/2020 - 20/05/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01852285346	ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA	
12551708320	JOSE DE RIBAMAR SANTOS	MA8146

*Auton*  
*Auton*  
*J*  
*R*  
*S*  
*A*

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/06/2020 09:47:54 SOB Nº 20200421220.  
 PROTOCOLO: 200421220 DE 16/06/2020. NIRE: 21600146933.  
 EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 SÃO LUIS, 19/06/2020

*J*  
*R.F.L.*  
 116



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0804001/2021
FLS.	3482
Rub.	

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE DE RIBAMAR SANTOS
REGISTRO.....	: MA-008146/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 125.517.083-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/04/2021 as 15:35:36.

Válido até: 31/05/2021.

Código de Controle: 0081.2035.7532.3723.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*cuta*

*[Handwritten signatures and initials]*





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ARARI

PEDREIRAS/MA  
Proc. 090400 1/2021  
FLS. 3483  
Rub. *U*

**CERTIDÃO DE PEDIDO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA OU EXECUÇÃO PATRIMONIAL**

**ABNER O'MEARA DE OLIVEIRA VENCESLAU**,  
Secretário Judicial da Comarca de Arari, Estado do Maranhão, na forma da lei, etc.

USANDO da faculdade que me confere a LEI, CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos feitos da **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil**, a partir do dia dois (19) do mês de outubro de dois mil e dez (2010), até o dia 19 de outubro do corrente ano, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil** contra, a empresa **EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.191.147/0001-16, representada pelo Sr. Elvis Presley de Oliveira Lima, brasileiro, solteiro, Engenheiro, portadora do CPF nº 018.522.853-46 e RG de nº 0286550820053 SSP/MA, sediada na Rua Zuleide Bogéa, nº 147, centro, Arari-MA.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade de Arari O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, neste Fórum e cidade de Arari, Maranhão. Eu, **Maria Clara Cantanhede Sousa**, Técnica Judiciária, consultei, digitei, e assinei o requerimento de **Abner O'meara de Oliveira Venceslau**, **Secretária Judicial**, subscreve e assina.

Arari/MA, 23 de abril de 2021.

**Abner O'meara de Oliveira Venceslau**  
Secretário Judicial

*certidão*

**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e seu destinatário.  
Rua João Inácio Garcia, 100, Centro, Arari- 65480-000, fone (98) 3453-1364

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ARARI/MA  
RUA JOÃO INÁCIO GARCIA 100 - CENTRO - ARARI - MA  
CEP: 65480-000  
FONE: (98) 3453-1364  
www.juiz-arari.ma.jus.br  
000000743424

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/145351705217475585246>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 145351705217475585246-1  
Data: 17/05/2021 13:05:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM09144-LX4U;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Valber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 13:17:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisão nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

119

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2021 19:11:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 145351705217475585246-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

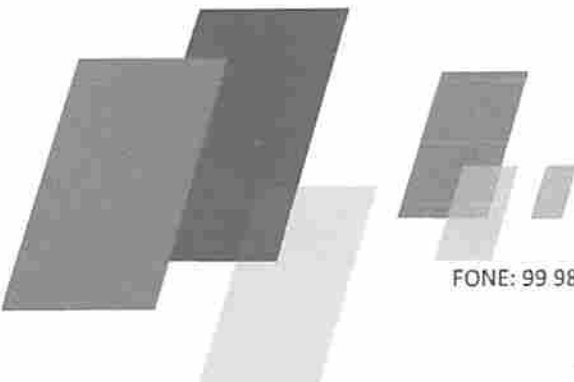
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46792f58bc825c039cfdbc644af931dccc948ed43565c4a41c699b4f648ca658012a8f21c2f7701efecb32ea3baab654363f14c8e54babb17770c2b4980ced



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*Cartório*  
*[Handwritten signatures]*



EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 37.191.147/0001-16  
RUA ZULEIDE BORGEA, 147, CENTRO, ARARI-MA  
CEP: 65480-000

FONE: 99 981103120 / 99 92136374 - EMAIL: [ep.engenharia2018@gmail.com](mailto:ep.engenharia2018@gmail.com)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**

**ANEXO XV**

**DECLARAÇÃO (Item 5.2.5 "a" do Edital)**

A empresa EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ no 37.191.147/0001-16, rua zuleide borgea, 147, centro, arari-ma, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) . ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA portador(a) da Carteira de Identidade nº 0286550820053 e do CPF nº 018.522.853-46, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

PEDREIRAS - MA / 19/05/2021

**ELVIS PRESLEY  
DE OLIVEIRA  
LIMA:  
01852285346**

Assinado digitalmente por ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA:01852285346  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=00291807570001, OU=Certificado PF A1, CN=ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA:01852285346  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.05.18 13:16:43-03'00"  
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0

EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 37.191.147/0001-16  
ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA  
RG: 0286550820053  
CPF: 01852285346



EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 37.191.147/0001-16  
RUA ZULEIDE BORGEA, 147, CENTRO, ARARI-MA  
CEP: 65480-000  
FONE: 99 981103120 / 99 92136374 - EMAIL: [ep.engenharia2018@gmail.com](mailto:ep.engenharia2018@gmail.com)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**

**ANEXO XVI**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ no 37.191.147/0001-16, rua zuleide borgea, 147, centro, arari-ma, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

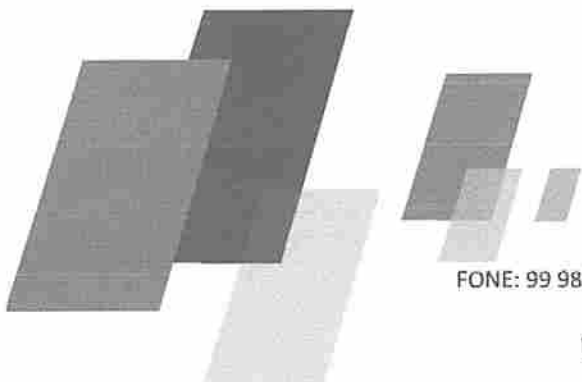
PEDREIRAS – MA / 19/05/2021

**ELVIS PRESLEY  
DE OLIVEIRA  
LIMA:  
01852285346**

Assinado digitalmente por ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA:01852285346  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multiple, OU=00291807570001, OU=Certificado PF A1, CN=ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA:01852285346  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.05.18 13:16:58-03'00"  
Foxit PhantomPDF Versão: 16.1.0

EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 37.191.147/0001-16  
ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA  
RG: 0286550820053  
CPF: 01852285346

*[Handwritten signatures and initials]*



**EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**  
 CNPJ: 37.191.147/0001-16  
 RUA ZULEIDE BORGEA, 147, CENTRO, ARARI-MA  
 CEP: 65480-000

FONE: 99 981103120 / 99 92136374 - EMAIL: [ep.engenharia2018@gmail.com](mailto:ep.engenharia2018@gmail.com)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

A empresa EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ no 37.191.147/0001-16, rua zuleide borgea, 147, centro, arari-ma, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) . ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA portador(a) da Carteira de Identidade nº 0286550820053 e do CPF nº 018.522.853-46, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

PEDREIRAS – MA / 19/05/2021

**ELVIS  
 PRESLEY DE  
 OLIVEIRA LIMA  
 01852285346**

Assinado digitalmente por ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA:01852285346  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=00291807570001, OU=Certificado PF A1, CN=ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA:01852285346  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2021.05.18 13:16:12-03'00'  
 Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0

**EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**  
 CNPJ: 37.191.147/0001-16  
**ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA**  
 RG: 0286550820053  
 CPF: 01852285346

*[Handwritten signatures and initials scattered around the main text, including a prominent signature that appears to be 'Victor' and several other initials.]*

112

PEDREIRASIMA	
Proc.	0804001/2021
FLS.	7188
Rub.	

SICAF

EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 37.191.147/0001-16  
(99) 981103120 / preslley.lima@gmail.com

123



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0304001/2021
FLS.	2489
Rub.	

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.191.147/0001-16  
Razão Social: EP ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA ZULEIDE BOGEA, 147 - CENTRO - Arari / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0804001/2021
FLS.	3490
Rub.	0

Ministério da Economia  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.191.147/0001-16 DUNS®: 92\*\*\*\*\*76  
 Razão Social: EP ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI  
 Nome Fantasia: EP ENGENHARIA  
 Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

*[Handwritten signatures and initials]*



# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 18/05/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330115

Proposta: 2974123

Controle Interno (Código Controle): 736596038

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330115.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA ZECA BRANCO 134 - CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

### DADOS DO TOMADOR: EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

CNPJ: 37.191.147/0001-16 - R ZULEIDE BOGEA 147 - ARARI - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

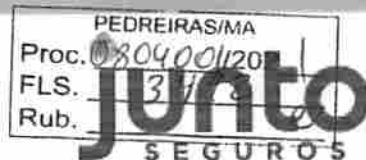
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330115  
 Proposta: 2974123  
 Controle Interno (Código Controle): 736596038  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330115.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 3.791,33	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.791,33	18/05/2021	16/09/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante .....	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento .....	R\$	0,00
I.O.F .....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>140,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	25/05/2021	10017157	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no censo desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*[Handwritten signatures and initials]*





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330115  
Proposta: 2974123  
Controle Interno (Código Controle): 736596038  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330115.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA  
Proc 080400/2021  
FLS. 2994  
Rub. *e*

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO  
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775  
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330115  
Proposta: 2974123  
Controle Interno (Código Controle): 736596038  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330115.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	080400 1202 1
FLS.	3495
Rub.	

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

*[Handwritten signatures and initials]*

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330115  
Proposta: 2974123  
Controle Interno (Código Controle): 736596038  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330115.000000

**junto**  
SEGUROS  
PEDREIRAS/MA

Proc.	0804001/2021
FLS.	3496
Rub.	

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

*[Handwritten signatures and initials]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330115  
Proposta: 2974123  
Controle Interno (Código Controle): 736596038  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330115.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0804001/2021
FLS.	3492
Rub.	01

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330115

Proposta: 2974123

Controle Interno (Código Controle): 736596038

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330115.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc	0804001/2021
FLS.	3498
Rub.	

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

#### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330115  
Proposta: 2974123  
Controle Interno (Código Controle): 736596038  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330115.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDEIRASMA  
Proc. 0804001/202 1  
FLS. 3499 1  
Rub. 01

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

*[Handwritten signatures and initials]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330115  
 Proposta: 2974123  
 Controle Interno (Código Controle): 736596038  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330115.000000

**junto**  
 REGISTRO S  
 Proc. 08040012021  
 FLS. 3500  
 Rub. 2

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330115

Proposta: 2974123

Controle Interno (Código Controle): 736596038

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330115.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 0304001/2021
FLS. 3501
Rub.

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



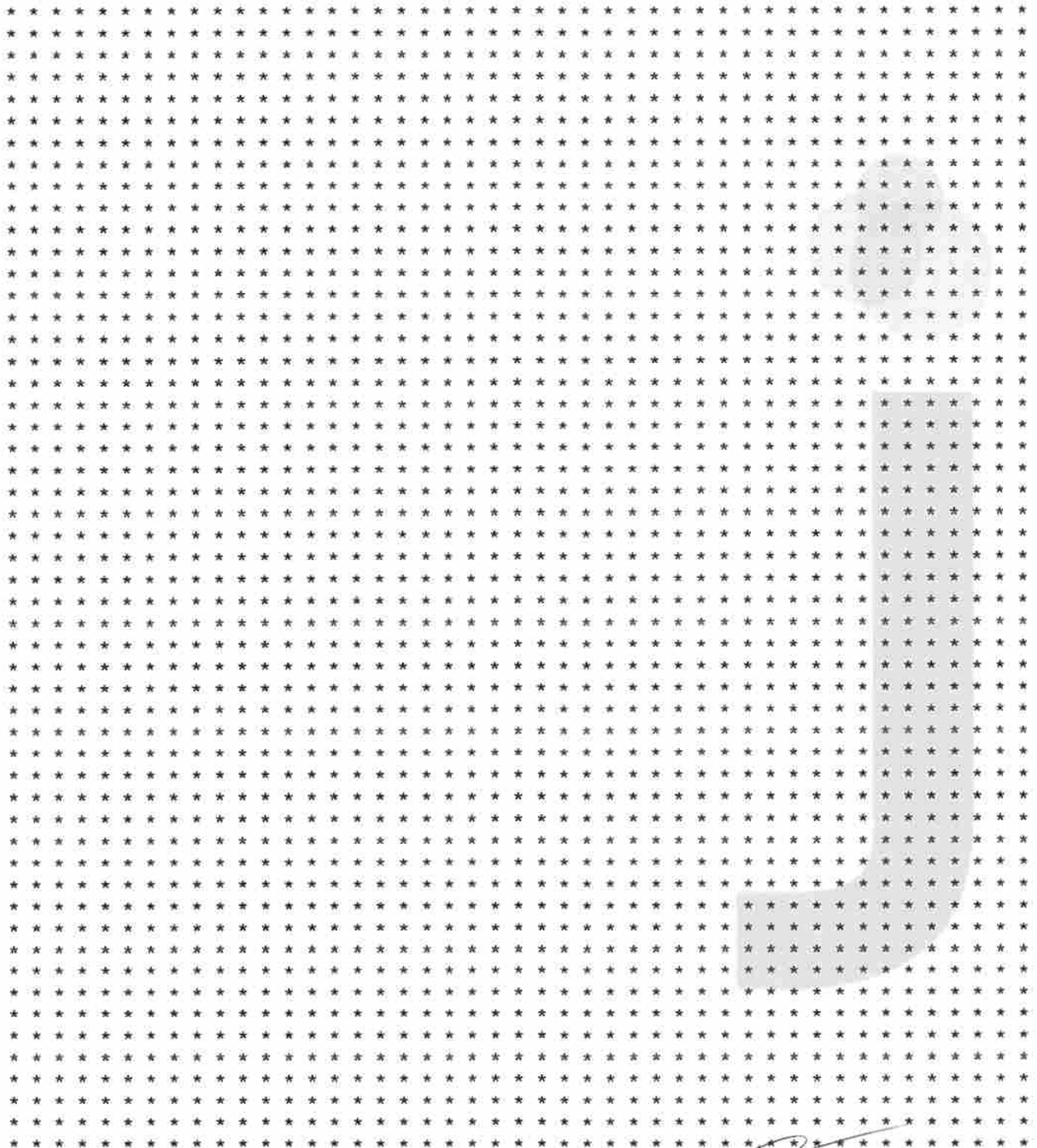
Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330115  
 Proposta: 2974123  
 Controle Interno (Código Controle): 736596038  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330115.000000

**junto**  
 SEGUROS

PEDREIRAS/MA

Proc. 0804001202  
 FLS. 3502  
 Rub.

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



**APÓLICE DIGITAL**



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330115  
 Proposta: 2974123  
 Controle Interno (Código Controle): 736596038  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330115.000000



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0804001/2021
FLS.	3503
Rub.	2

**CONDIÇÕES ESPECIAIS**

**CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775**

**SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

**1. Objeto:**

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

**2. Definições:**

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

**3. Vigência:**

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

**4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:**

**4.1. Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

*[Handwritten signatures and initials]*

**APÓLICE DIGITAL**



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330115

Proposta: 2974123

Controle Interno (Código Controle): 736596038

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330115.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc 0804001/2021
FLS. 3504
Rub. 1

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

*[Handwritten signatures and initials]*

APÓLICE DIGITAL









Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330115  
 Proposta: 2974123  
 Controle Interno (Código Controle): 736596038  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330115.000000



PEDREIRAS/MA	
Proc	0804001/2021
FLS.	3507
Rub.	

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0330115

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nome:

RG:

Cargo:

APOLICE DIGITAL



PEDREIRAS/MA
Proc. 08040012021
FLS. 3508
Rub. 0

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_18052021\_111408\_751**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 18 de Maio de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0804001/2021  
FLS. 30  
Rub. 35090

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES**

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
GUSTAVO HENRICH	Vice-Presidente
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: **CA05436\_18052021\_111428\_531**  
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 18 de Maio de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

*Auto*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*

244  
244